



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, sexta-feira 08 de janeiro de 1993

ANO XVII Nº 006

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	1
CASA MILITAR.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	6
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	9
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS ...10	
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	12

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 407 DE 07 DE Janeiro DE 1993

Dispõe sobre a prestação de serviço de transporte público coletivo por transportadores autônomos e empresas no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A prestação de serviço de transporte de passageiros por transportadores autônomos será disciplinada pela presente Lei, em apoio às linhas convencionais do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.

Art. 2º - Os serviços de que trata esta Lei serão explorados por pessoas físicas proprietárias dos veículos colocados em operação nos regimes de permissão e autorização, admitindo-se a cooperativa como forma de organização dos transportadores autônomos para fins operacionais.

Parágrafo Único - No caso de cooperativa, serão utilizados veículos registrados em seu nome, com o mínimo de cinco (05) ônibus, ou pertencentes a pessoas físicas a ela associadas, com a limitação de 01 (um) ônibus por proprietário.

Art. 3º - O serviço dos transportadores autônomos será operado, inicialmente, no atendimento das áreas rurais do Distrito Federal, entendidas como tais as ligações entre núcleos rurais e aquelas entre núcleos rurais e as áreas urbanas próximas.

Art. 4º - Os operadores e os veículos do serviço de transportadores autônomos integrarão cadastro permanente e atualizado no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

Parágrafo Único - Cada transportador autônomo poderá registrar até 02 (dois) motoristas adicionais para conduzir o veículo de sua propriedade.

Art. 5º - No caso de cooperativas, para cada veículo cadastrado junto ao DMTU/DF, poderão ser registrados 02 (dois) motoristas.

Art. 6º - O DMTU/DF registrará, como reserva operacional, veículos adicionais de propriedade dos transportadores autônomos ou das cooperativas por eles constituídas.

Art. 7º - No serviço de transporte coletivo operado por transportadores autônomos, serão utilizados veículos tipo ônibus ou micro-ônibus, registrados no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e vistoriados bimestralmente pelo DMTU/DF.

§ 1º - Não será efetivada a permissão ou autorização para o serviço dos transportadores autônomos utilizando veículos com idade superior a 12 (doze) anos, contados da data de fabricação.

§ 2º - Decorrido 01 (um) ano de utilização dos veículos, nas condições previstas no parágrafo anterior, proceder-se-á a sua substituição por veículos com idade de, no máximo, 08 (oito) anos.

Art. 8º - Os veículos utilizados pelos transportadores autônomos poderão prestar, complementarmente, serviço de transporte de encomendas ou de cargas de pequeno porte, compatível com requisitos de regularidade da operação de transporte coletivo e de segurança e conforto de seus usuários, a critério do DMTU/DF.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, será aplicado o regime de autorização, em que o transportador autônomo propõe ao DMTU/DF a execução de serviço por ele especificado, mediante a análise e ajuste com implementação e operação sob o risco do operador.

Art. 9º - O DMTU/DF adotará normas e procedimentos de planejamento, adjudicação, controle e fiscalização do serviço prestado pelos transportadores autônomos adequado a cada modalidade de licitação prevista no art. 10 desta Lei.

Art. 10 - O serviço prestado pelo transportador autônomo será delegado mediante licitação pública na forma de permissão em que caberá ao DMTU/DF a sua especificação, com a adjudicação na base do maior benefício oferecido pelo transportador à comunidade, seja em termos das tarifas a serem fixadas, seja em relação à qualidade dos serviços a serem prestados.

Art. 11 - A adjudicação dos serviços nas modalidades previstas nos arts. 8º e 10 desta Lei não assegura exclusividade aos detentores de delegação, nem reserva de linhas ou áreas.

Art. 12 - O DMTU/DF poderá delegar serviço de transporte público coletivo a transportadores autônomos, total ou parcialmente coincidente com serviço convencional subsidiado e operado por empresas do sistema convencional.

Art. 13 - Os transportadores autônomos na operação dos serviços de que trata esta Lei estarão sujeitos ao pagamento de taxa de serviço, de acordo com o disposto com o art. 16 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, alterado pelo inciso V, art. 1º da Lei nº 286, de 02 de julho de 1992, tendo como base estimativa o número de passageiros transportados.

Art. 14 - O serviço dos transportadores autônomos objeto desta Lei utilizará os mecanismos de recepção de passes integrais e com desconto, inclusive o vale-transporte, estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 15 - O serviço prestado pelos transportadores autônomos fará jus aos subsídios oferecidos aos usuários do serviço de transporte público coletivo explorado por empresas e transportadores autônomos nas áreas caracterizadas de baixa renda dos assentamentos, no Distrito Federal.

Art. 16 - Na concessão dos subsídios de que trata o artigo anterior, os recursos serão providos a partir daqueles alocados ao Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no item "d", do inciso II, do art. 15 da Lei nº 239/92, de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 17 - O serviço de transporte público coletivo operado por transportadores autônomos não fará parte da Câmara de Compensação do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 18 - Os permissionários e os autorizatários, na forma desta Lei, mediante representação unitária, terão assento no Conselho de Transporte Público do Distrito Federal.

Art. 19 - É vedada a participação de empresa com mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de veículos, na execução do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Para o fim de aplicação do disposto neste artigo, será ouvido o Conselho de Transporte Público do Distrito Federal, o qual estabelecerá as condições e os prazos necessários.

Art. 20 - O DMTU/DF baixará normas operacionais específicas, estabelecendo condições do serviço a ser prestado pelos transportadores autônomos.

Parágrafo Único - Os transportadores autônomos que descumprirem quaisquer das disposições desta Lei, Regulamento e normas complementares ou dos itens pactuados com o DMTU/DF no processo licitatório serão sumariamente descredenciados, ficando impedidos de prestar serviços de transporte público coletivo no Distrito Federal pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 21 - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1993.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 07 de Janeiro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIA MARIA DA SILVA, mat. 28.795/4, para exercer a função de Encarregado de Auditorio, Símbolo DFG-1, do Serviço de Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º do Decreto nº 13.917, de 30 de abril de 1992.

RESOLVE:

Designar REGIANE MARIA DE CARVALHO ALCOFORADO, matrícula nº 33.217-8, Assessora Auxiliar, para substituir o Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, Código DFG-14, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 33.000-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Chefe da Divisão de Pessoal, Código DFG-11, do Departamento para Assuntos Administrativos da Chefia de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar MAGALY DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 32.833-2, Assistente, para substituir o Secretário Executivo, Código DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar MARIA ONETE BARBOSA, matrícula nº 23.057-7, Assistente, para substituir o Secretário Executivo, Código DFA-10, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 04/01 a 23/01/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Nomear MAURICIO LEMOS IZOLAN, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Assessoria de Ação Comunitária da Chefia do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, cargo criado pela Lei nº 248, de 02 de abril de 1992, publicada no DODF nº 071 de 07/04/92.

MARCIA KUBITSCHK

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 003 de 05/01/93)

PORTARIA VG Nº 001 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 51, §§ 3º e 4º do Decreto nº 10.966, de 26 de janeiro de 1988, combinado com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993 de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1) Constituir Comissão Permanente de Licitação, para no âmbito do Gabinete do Vice-Governador, realizar licitações, na modalidade de Convite, para aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992. 2) Fixar a composição da Comissão, de que trata o item anterior, em 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes, designados para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução nos termos do Art. 51, § 4º do Decreto nº 10.966, de 26 de janeiro de 1988. 3. Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria, os seguintes servidores: I- CELSO PAULO RODRIGUES, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, matrícula nº 33.494-4; MARCO ANTONIO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, matrícula nº 33.488-X; RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE SÁ TELES, assessor, matrícula 36.096-1; Membros Efetivos, que atuarão sob a presidência do primeiro. II- CÉSAR AUGUSTO ROCHA, Assessor, matrícula nº 22.628-9; JUS CELITA FERREIRA, Chefe da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, matrícula nº 31.567-2 e CÍCERO RAMOS DE SANTANA, Assistente Administrativo, matrícula nº 01.517-2, que atuarão como Membros Suplentes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIA KUBITSCHK

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 003 de 05/01/93)

CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o 2º SGT PM JOSÉ RENATO DA ROSA, mat. 37.302/8, 3º SGT PM LEVI VEIGA CARDOSO, mat. 37.433/4 e o SD PM JOÃO BATISTA FIPMINO, mat. 36.253/0, a viajarem a cidade de Luziânia/GO, no período de 06 a 07 JAN 93, a serviço desta Casa Militar.

PRORROGAR até o dia 09JAN93, o prazo de viagem à cidade de Lins/SP, do 2º SGT PM FÁBIO VIANA ÁVILA, mat. 35.419/8, 2º SGT PM MANOEL BARBOSA DE SOUSA, mat. 35.124/5 e SD EM JAIR MAURÍCIO DA SILVA, mat. 36.523/8, publicado no DODF nº 260, de 23DEZ92.

ALCIR DA SILVA FAUJHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Fiscal Ambiental, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ASTROGLILDO CARNEIRO NETO	31º
02	FRANCISCO DE SOUSA FILHO	32º
03	ELAINE PEREIRA	33º
04	ADRIANA PEREIRA	34º
05	JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL	35º

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

- 01 - RAIMUNDA NONATO MACEDO, classificada em 707º lugar, na vaga de Domingos Pereira dos Santos, matrícula 14.733-8, em decorrência de sua aposentadoria.
- 02 - ADRIANA DE ALENCAR VASCONCELOS, classificada em 709º lugar, na vaga de Antonio Gomes Pereira, matrícula nº 11.550-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 03 - MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, classificada em 710º lugar, na vaga de Augusto Mendes da Silva, matrícula nº 02.415-5, em decorrência de sua aposentadoria.
- 04 - MARIA HELENA NOVAIS MIRANDA, classificada em 712º lugar, na vaga de Eneides Ramos de Moraes, matrícula nº 05.830-0, em decorrência de sua aposentadoria.
- 05 - MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS, classificada em 714º lugar, na vaga de Romulo Ferreira de Oliveira, matrícula nº 30.636-3, em decorrência de sua exoneração.
- 06 - MARIA APARECIDA SILVA, classificada em 716º lugar, na vaga de José Gramacho da Silva, matrícula nº 01.646-2, em decorrência de sua aposentadoria.
- 07 - MARIA DA PENHA BARBOSA RAMOS, classificada em 718º lugar, na vaga de Marcus Vinicius de Souza, matrícula nº 16.578-6, em decorrência de sua aposentadoria.
- 08 - ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, classificada em 719º lugar, na vaga de Manoel Pinto Magalhães, matrícula nº 09.602-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 09 - JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, classificada em 720º lugar, na vaga de Antonio Soares da Silva, matrícula nº 16.643-X, em decorrência de sua aposentadoria.
- 10 - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BOMFIM, classificada em 721º lugar, na vaga de Carmo de Almeida, matrícula nº 18.398-9, em decorrência de sua aposentadoria.
- 11 - AILTON RODRIGUES DA SILVA, classificada em 722º lugar, na vaga de Israel Ribeiro Lopes, matrícula nº 05.887-4, em decorrência de seu falecimento.
- 12 - ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, classificada em 723º lugar, na vaga de José Raimundo da Silva, matrícula nº 16.789-4, em decorrência de sua aposentadoria.
- 13 - JOÃO BATISTA DA SILVA, classificada em 724º lugar, na vaga de Cleusa Maria de Farias, matrícula nº 24.686-7, em decorrência de sua exoneração.
- 14 - REGINA FRANCISCA PEREIRA, classificada em 726º lugar, na vaga de Antonio Neri Santana, matrícula nº 16.636-7, em decorrência de sua aposentadoria.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear CARMEN TEREZA AFONSO FERREIRA M. FLORENCIO, habilitada em concurso público, classificada em 48º lugar, para o cargo Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Especialidade II (SEMATEC), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de Nery de Sousa Figueiredo, matrícula nº 08.187-6, em decorrência de sua aposentadoria.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.367/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a AURELIANO ROSA DE JESUS COSTA, viúva do ex-funcionário EDILBERTO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 01.757-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto nº 12.469, de 06 e julho de 1990,

RESOLVE:

01 - Proceder a Ascensão Funcional, de acordo com o Decreto nº 13.165, de 30 de abril de 1991, da servidora RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula nº 00.712-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente Administrativo), Classificada em 1º Lugar, do Quadro de Pessoal do (Detur), conforme Edital nº 203/92-IDR, publicado no DODF nº 201 de 02 de outubro de 1992.

02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 07 de janeiro de 1993

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.113/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CARLOS MAGNO MAIA DIAS, matrícula nº 12.811-2, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 06 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e artigos 1º e 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 06 de outubro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 094.001.570/92,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO JOÃO SOARES DE SOUZA, matrícula nº 60.128-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso II e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 08 de dezembro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 113.001.479/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ FELIX DE ARAÚJO, matrícula nº 64.115-4, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1992.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ
Substituto

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 00020.001273/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 33.272-0, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1992.

RENATO RIELLA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 09.12.92)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º, e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CLAUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 33.065-5, para substituir ADONIAS DOS REIS SANTIA-

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00
PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

GO, matrícula n° 33.075-2, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Símbolo DFG-13, no período de 29 de dezembro de 1992 a 27 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA matrícula n° 28.552-8, para substituir SUZI CORREA MARQUES COSMO, matrícula n° 25.223-9, Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, no período de 1° a 20 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARIA NILMA FIRMINA DE SOUZA, matrícula n° 30.674-6, para substituir MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula n° 30.192-2, Chefe da Seção de Inspeção e Orientação da Divisão de Arrecadação, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, no período de 04 a 23 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula n° 32.343-8, para substituir ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE, matrícula n° 32.412-4, Chefe da Seção de Fiscalização Itinerante da Divisão Fiscalização, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, no período de 04 a 23 de janeiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 2° e alínea "a" do art. 3° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar IZABEL MARIA FERREIRA BRAGA, matrícula n° 25.220-4, para substituir JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, matrícula n° 28.549-8, Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Brasília, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, no período de 05 a 23 de janeiro de 1993, por motivo de licença especial.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7° da Lei n° 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n° 33.233-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7° da Lei n° 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar SIMONE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula n° 32.439-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFA-02, do Departamento da Receita, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, matrícula n° 33.645-9, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFA-05, do Departamento da Receita, a partir de 19 de janeiro de 1993, por ter sido nomeado para outro cargo.

Exonerar FRANCISCO COELHO PERPÉTUO, matrícula n° 07.203-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão da Receita de Sobradinho, Símbolo DFA-02, do Departamento da Receita, a partir de 28 de dezembro de 1992, por motivo de aposentadoria.

Exonerar ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, matrícula n° 32.343-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Processamento de Dados da Divisão de Apoio Fiscal, Símbolo DFG-02, do Departamento da Receita, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar, a pedido, FRANCISCO EDMAR FERREIRA, matrícula n° 22.920-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, a partir de 19 de janeiro de 1993.

Nomear HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula n° 36.832-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFA-05, do Departamento da Receita, a partir de 19 de janeiro de 1993.

Nomear JOSÉ FRANCISCO DE MELLO, matrícula n° 33.645-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão da Receita de Sobradinho, Símbolo DFA-02, do Departamento da Receita, a partir de 19 de janeiro de 1993.

Nomear LUIS RICARDO GUIMARÃES FIGUEIRIA, matrícula n° 32.361-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFA-02, do Departamento da Receita, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula n° 22.768-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-05, do Departamento da Receita, a partir de 19 de janeiro de 1993.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
ATO DECLARATORIO Nº 15/92

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86 DPr-SEF, com base nas disposições contidas no Artigo n° 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto n° 3.992/77, aplicável na Administração do ICMs por força do Decreto n° 11.526/89 e Artigos 28 e 43 da Portaria n° 24/79 - SEF de 30/10/79, e com base ainda, no Artigo 071, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto n° 3.522/76.

D E C L A R A

01 - CANCELADAS as inscrições, no Cadastro Fiscal próprio, das firmas abaixo relacionadas, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais nos endereços indicados, sem que houvessem formalizado providências junto a Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02 - INIDONEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pelas firmas denunciadas, face ao cancelamento ora declarado;

03 - O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pelas firmas retrodenunciadas, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 - Estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização;

04 - O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária no prazo estabelecido no item anterior, para as providências impositivas, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 - O imposto resultante das situações previstas neste ATO DECLARATORIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação - DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo este, fazer constar tal circunstância no campo "OBSERVAÇÕES" do livro Registro de Apuração do ICMs no período em que o recolhimento foi efetuado, consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos;

06 - Este ATO DECLARATORIO entra em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Taguatinga - DF, 29 de dezembro de 1992.

GIOVANI LEAL DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
CHEFE

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO DE I.C.M.S.	FIRMAS
01	07.000.809-4	APARELHOS ELETRICOS TELETECNICA LTDA - ME
02	07.006.606-0	MERCERIA ABAETE LTDA
03	07.007.207-8	MARIA LINDALVA DA SILVA - ME
04	07.051.235-3	COMERCIAL CARUARU DE FERROS E METAIS LTDA
05	07.057.615-7	LIS AUTOMOVEIS LTDA
06	07.061.614-0	CHARISMA CALCADOS LTDA
07	07.061.774-0	TEREZA PEREIRA DA COSTA - ME
08	07.062.106-3	DEPTO REV. MAT. AGROP. UNIDADE REVENDA TRES
09	07.062.610-3	MURA HA MURDS E ESQUADRIAS LTDA
10	07.063.426-2	RODRIGOS RESTAURANTE LTDA
11	07.063.922-1	VALDEMAR ABADIO DA SILVA
12	07.066.244-4	JULIA ELIAS CHAVES RIBEIRO
13	07.066.345-9	LEONARDO TERTULIANO DA SILVA
14	07.067.233-4	VIDRACARIA TROPICAL LTDA - ME
15	07.068.357-3	GERISINAL JOSE SILVA SANTOS
16	07.068.843-0	MARIA MARIDLI SARAIVA
17	07.069.843-0	JAILTON VIEIRA SILVA
18	07.070.998-0	CHALA CONFECÇÕES LTDA
19	07.071.012-0	ISORVETERIA E LANCHONETE CONCORDE LTDA - ME
20	07.071.017-1	THYTTA LANCHES LTDA - ME
21	07.071.467-3	NEUSA WANDA MARQUES CORREA
22	07.072.052-5	MC GONCALVES - ME
23	07.072.063-0	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TRES IRMAOS LTDA
24	07.072.067-3	MARTINS E ARAUJO LTDA - ME
25	07.072.261-7	CASA DO PADEIRO TRANSPORTES COM. E REP. LTDA
26	07.074.695-8	BIJUTERIAS E ARMARINHOS BATACHA LTDA
27	07.074.931-0	FUKASE & MAYEDA LTDA
28	07.074.975-2	MANDEL R. DE AGUIÑO

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO DE I.C.M.S.	FIRMAS
29	07.075.618-0	MOVEIS GERMAN IND. E COM. HOTEIS E TURISMO LTDA
30	07.075.688-0	727 LANCHES LTDA
31	07.076.257-0	JOSE GERONIMO FILHO
32	07.076.322-4	MERCADINHO PALMARES LTDA - ME
33	07.076.419-0	PALHARIA KISSY LTDA
34	07.076.598-7	DRUGARIA VISAD LTDA
35	07.077.015-8	PIPIKITITA MAGAZAN E CONFECÇÕES LTDA - ME
36	07.078.121-4	LANCHONETE E BAR PONTO CHIC LTDA
37	07.078.297-0	DIRETA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
38	07.078.391-8	ALCINEA DA SILVA SANTOS
39	07.078.579-1	FUKASE & MAYEDA LTDA
40	07.078.616-0	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
41	07.078.735-2	BALNAR BALANÇAS E MAQUINAS LTDA
42	07.078.854-5	ARMARINHO PATOS DE MINAS LTDA - ME
43	07.079.030-2	PM LANCHONETE LTDA
44	07.079.038-8	ANTONIO RODRIGUES FEITOSA
45	07.079.135-0	CRIS AUTO ELETRICA E SOCDRO MECANICO LTDA - ME
46	07.079.158-9	J TARCISIO DE FREITAS
47	07.079.234-8	MERCADINHO BRASILEIRO LTDA
48	07.079.303-4	DEDINDO ALVES FERREIRA
49	07.080.895-3	VICOM REP. E COMERCIO LTDA
50	07.081.342-6	LANCHONETE CARNITO LTDA
51	07.081.791-0	MIR JOSE PESSOA
52	07.082.014-7	PANIFICADORA COM. E REP. LTDA

53	07.083.494-6	BAR E MERCERIA DAMASCENO LTDA - ME
54	07.083.496-2	RIBAS LANCHES LTDA - ME
55	07.083.578-0	ELEOTRECNICA BRASILIA LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO DE I.C.M.S.	FIRMAS
56	07.083.804-6	PADARIA E CONFEITARIA MONTALVANIA LTDA
57	07.084.001-6	ROBERTUS COM. E REP. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
58	07.084.221-3	DRUGARIA DRUGAMIL LTDA
59	07.084.415-1	REDE CHAPECO DE SUPERMERCADOS LTDA
60	07.084.422-4	GILBERTO CASTILHO SALES
61	07.084.922-6	ELIPS INDUSTRIA E COM. DE ESD. MET. LTDA - ME
62	07.085.107-7	TITANIC COMUNICACOES E COMERCIO LTDA - ME
63	07.085.555-2	CASA DE CARNES REAL LTDA
64	07.085.589-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MOGNO LTDA
65	07.085.956-6	KARANGO VEICULOS LTDA
66	07.085.945-5	ABDEL KARIM ABDALLAH ASAD - ME
67	07.085.999-0	BAR IPAMERI LTDA
68	07.086.118-8	FRUTARIA E FLORES SANTA ROSA LTDA - ME
69	07.086.536-1	GELDO ARTE MECANICA E REFRIGERACAO LTDA - ME
70	07.087.653-3	IDERCY FRANCISCO PEREIRA
71	07.088.309-2	BRASMAC - BRASILIA MAQUINAS COMERCIO E REP. LTDA
72	07.088.640-7	JF LIMA - ME
73	07.089.380-2	JOSE CORDEIRO SOARES
74	07.089.689-5	MARISILVA IND. E COM. DE MOVEIS TUBULARES LTDA
75	07.089.765-4	RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA - ME
76	07.089.769-7	OLHINHOS DE GATA CONFECÇÕES LTDA - ME
77	07.090.018-3	LANCHONETE E MERC. DOIS PONTOS LTDA - ME
78	07.090.335-2	JOSE ANTUNES MOTA - ME
79	07.090.423-5	REBELDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
80	07.090.750-1	BOLDO FOPD CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA - ME
81	07.090.963-6	CIDELIA MARIA RIBEIRO DE BRITO - ME
82	07.091.011-1	PALACIO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
83	07.091.073-1	ANTONIO CARDOZO PEREIRA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO DE I.C.M.S.	FIRMAS
84	07.091.156-8	RONYS LANCHES LTDA - ME
85	07.091.397-8	ELETRONICA LASER COM. LTDA - ME
86	07.092.026-5	LUIZ PROCOPIO DE CASTRO - ME
87	07.092.666-2	ATLAS COMERCIO E IND. LTDA
88	07.092.941-6	MOTOBIRD COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
89	07.093.205-0	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA - ME
90	07.093.460-6	FORDRAF - FORNECEDORA GRAFICA LTDA - ME
91	07.093.537-8	HALLEY MATERIAIS DE CONST. LTDA - ME
92	07.093.682-0	BAR E LANCHONETE LIRA LTDA
93	07.094.018-5	ALBUSTINHA DE ALMEIDA MARQUES
94	07.094.083-5	MARCIA DEL SARTO - ME
95	07.094.503-9	CLEA DUTRA DOS REIS - ME
96	07.094.696-5	JAMES HAMILTON FIGUEIRA RACHADO - ME
97	07.094.861-5	EXPANSAO METAIS E REP. LTDA - ME
98	07.094.863-1	MOVEIS SAO PATRICIO LTDA
99	07.094.967-0	JAN TYRINSKI - ME
100	07.095.039-3	RESENDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
101	07.095.961-7	MARILENE ELIAS FERREIRA DE RESENDE - ME
102	07.096.101-8	ESQUADRIAS MINAS BRASILIA LTDA
103	07.096.104-2	MARMORARIA ALVORADA LTDA
104	07.096.110-7	ADRICRISTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
105	07.096.219-7	DOCURA COMERCIO E REP. LTDA - ME
106	07.096.597-8	BF REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
107	07.096.611-7	MIRANDA JUNTAS PARA AUTOS LTDA
108	07.096.670-2	GETULIO VARGAS AGUIAR
109	07.097.269-9	NOBRE E CAIXETA LTDA
110	07.097.688-0	IANA CRISTINA GOMES PIRES - ME
111	07.098.000-4	REGIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO DE I.C.M.S.	FIRMAS
112	07.098.266-0	NELAIDE DOS SANTOS PASCHOAL - ME
113	07.099.037-9	MASSAE TORINAGA - ME
114	07.099.283-5	PEIXOTO LANCHES LTDA - ME
115	07.099.447-1	CASA LIDER DA BORRACHA LTDA
116	07.099.495-1	PERDAMO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
117	07.099.512-5	SIGA INDUSTRIA E COM. DE ESQUADRIAS LTDA
118	07.101.540-0	BAR CAIPIRAMBAR LTDA
119	07.101.623-6	XAMEGOS BAR LTDA - ME
120	07.101.661-9	PALMART REVESTIMENTO E TAPECARIA LTDA
121	07.101.667-8	PAPILLOT SALAO DE BELEZA E ART. P/PRESENTES - ME

122	07.101.699-6	KI-BALAS E BOMBONS LTDA
123	07.101.930-8	CORDILHEIRA DIST. DE ALIMENTOS BEB. LTDA
124	07.102.294-5	MZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
125	07.102.897-8	SUPER S. PAULO COM. DE BICICLETAS LTDA
126	07.102.911-7	BISCUIT PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
127	07.102.967-2	SDRWEETERIA FLYPER LTDA - ME
128	07.102.972-9	FORSALE AUTO PECAS LTDA - ME
129	07.102.978-8	CHOPAD LANCHONETE E BAR LTDA
130	07.103.647-4	GRAFICA E PAPELARIA FABIANO LTDA
131	07.103.882-5	BURITI MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS LTDA
132	07.103.942-2	COMERCIAL CAMARU DE FERROS E METAIS LTDA
133	07.103.998-8	SILVIO PEREIRA - ME
134	07.104.029-3	SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
135	07.104.056-0	AGUAMARINUS IND. COM. E REP. LTDA
136	07.104.971-1	TAGUQUARTZO REVESTIMENTOS DE PAREDE LTDA - ME
137	07.104.979-7	ROVERSI E CANDIDO LTDA - ME
138	07.105.976-8	FENIX INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
139	07.105.978-4	CASA DE CARNES RENNYS LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
140	07.105.987-3	ANGELA ROCHA SCARPELLI - ME
141	07.106.028-6	LILAS PRESENTES LTDA
142	07.106.610-1	PLANALTO PLASTICOS LTDA
143	07.106.611-0	MOACYR CARVALHO ALVES - ME
144	07.106.626-8	RELDJOARIA E CHAVEIRO LIRA LTDA - ME
145	07.106.634-9	CARMEN LUCIA BORGES OLIVEIRA - ME
146	07.106.649-7	TUPI RESTAURANTE E LANCHONETE
147	07.106.790-6	LIDER DIVISORIAS E INSTALACOES LTDA
148	07.106.802-3	LJR MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
149	07.106.818-0	MARIANARA CONFECÇÕES LTDA - ME
150	07.106.821-0	MINE MAX BELL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
151	07.106.842-2	OPCAD MAXIMA BIJOUTERIAS LTDA
152	07.106.850-3	SUPERMERCADO INDAIA LTDA - ME
153	07.107.706-5	ORGANARE - ORGANIZACAO NAC. DE REP. COM. LTDA - ME
154	07.107.713-8	IA INFANTIL CONFECÇÕES E COM. DE ROUPAS LTDA
155	07.107.714-6	SQUASH CHOPARIA LTDA
156	07.107.725-1	TINOCO E TINOCO LTDA
157	07.107.939-4	ORLEANS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
158	07.109.052-5	ALFA PAINES LTDA
159	07.109.065-7	CEREAIS MEDEIROS IND. E COM. LTDA
160	07.109.073-8	BATERIAS ALCALINAS LTDA
161	07.109.074-6	MARAJÓ DIST. DE BEBIDAS LTDA - ME
162	07.109.098-3	ARMAZEM CONFECÇÕES LTDA
163	07.109.161-0	ELIENE TEODORO DE MORAES COSTA - ME
164	07.109.162-9	JURANDIR ALVES DOS SANTOS BAR - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
165	07.109.271-4	BAR E RESTAURANTE BUKAS LTDA - ME
166	07.109.277-3	JOSE GERALDO GOMES - ME
167	07.109.278-1	FERRO VELHO CAPITAL LTDA - ME
168	07.109.281-1	REMOL ELETRICIDADE LTDA
169	07.109.286-2	IRACEMA BARNABE DA SILVA - ME
170	07.110.080-6	MARZENARIA MOBIL DECORE LTDA
171	07.110.184-5	MOVEIRAS MOVEIS E OBJETOS LTDA
172	07.110.215-9	HERMANAS BOUTIK LTDA - ME
173	07.110.230-2	ERIKA CABELEIREIROS LTDA - ME
174	07.110.232-9	BRASILIA COM. DE DISCOS LTDA - ME
175	07.110.234-5	JULIA CARDOSO DE OLIVEIRA - ME
176	07.110.271-0	DESMONTA CAR VEICULOS PECAS E METAIS LTDA
177	07.110.275-2	VALMED - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
178	07.110.279-5	DAMASIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
179	07.110.755-0	MARTINSZICA COM. AUTO PECAS P/VEICULOS LTDA - ME
180	07.110.761-4	AMERICA TECIDOS LTDA - ME
181	07.110.836-0	PANIFICADORA E CONFEITARIA GARDENIA LTDA - ME
182	07.110.850-5	ANTONIO CANDIDO DA SILVA BAR - ME
183	07.111.043-7	DECAR COM. E REPRESENTACOES LTDA
184	07.111.044-5	PAPELARIA AMERICA LTDA
185	07.111.046-1	NARDI E MARIANO LTDA - ME
186	07.111.065-8	ALFAIATARIA NOGUEIRA LTDA
187	07.111.142-5	SO INTERFONES COM. E SERVICOS LTDA - ME
188	07.111.148-4	OFF ROAD IND. E COM. DE PECAS E REPRES. LTDA - ME
189	07.111.447-5	CALCADOS E CONFECÇÕES KELLYTANIA - ME
190	07.111.457-2	VR MOVEIS DECORACOES CONFECÇÕES LTDA - ME
191	07.111.453-8	GERALDO MONTEIRO DO NASCIMENTO - ME
192	07.111.474-2	SAHOR VEICULOS LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
193	07.111.499-8	MARIA CLARICE BIFFERRA ASSUNCAO - ME

194	07.111.521-8	MARQUES E PAULA LTDA - ME
195	07.111.560-9	VARANDAO DRINK'S LTDA - ME
196	07.111.649-4	CORREA COM. E REPR. LTDA - ME
197	07.111.655-9	CS DE CARVALHO - ME
198	07.112.055-6	CONFECÇÕES NADIR LTDA
199	07.112.061-0	LAR DOCE LAR COM. REPRES. E ACESSORIOS LTDA
200	07.112.072-6	PANIFICADORA PATRICIA LTDA - ME
201	07.112.073-4	RAY LANCHES LTDA - ME
202	07.112.080-7	PIMPAD COM. DE ROUPAS LTDA
203	07.112.305-9	MENEZES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
204	07.112.381-4	FRANCISCA VITOR DA SILVA
205	07.112.387-3	MARLENE CAVALCANTE MENDES SILVA - ME
206	07.112.706-2	UN CENTRAL DE VEICULOS LTDA
207	07.112.819-0	JAIME PASSONI
208	07.112.839-5	MERCANTIL NOVA ERA ATACADISTA DE CEREAIS LTDA
209	07.112.875-1	STAMPA'S E STAMPA'S SERIGRAFIA LTDA - ME
210	07.112.882-4	LONDA SONORA COMERCIO DE DISCOS E FITAS LTDA
211	07.112.889-1	LOURISVALDO CARLOS DOS SANTOS - ME
212	07.112.890-5	BAR E RESTAURANTE CASTANHAL LTDA - ME
213	07.112.891-3	VIP MOTOS PECAS ACESSORIOS E INSTALACOES - ME
214	07.112.894-8	BAR E RESTAURANTE E LANCHONETE KALLAS LTDA - ME
215	07.112.913-8	COM. E CONF. DE CALCADOS ANASTACIA LTDA
216	07.112.915-4	ELETRICA FERMAT LTDA
217	07.112.969-3	CALCADOS FAR WESTERN LTDA
218	07.112.978-2	URANOS ATAC. E VAREJ. DE ROUPAS EM LYCRA LTDA - ME
219	07.114.012-3	SAPEKA CONFECÇÕES LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
220	07.114.033-6	BARRDS E NUNES LTDA - ME
221	07.114.092-1	COMERCIAL DE ARMARINHOS MINEIRA LTDA
222	07.114.096-4	CINOTICA COM. E IND. DE MATERIAL OTICO LTDA
223	07.114.106-5	BICYCLE'S COM. DE BICICLETAS LTDA
224	07.114.109-0	DYNARIS MICROINFORM. COM. REP. E ASSIST. TEC. LTDA
225	07.114.118-9	OPCAD PRESENTES E ACESSORIOS LTDA - ME
226	07.114.269-0	SABRINE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
227	07.114.278-9	SUPERMERCADO PARAIZO LTDA
228	07.114.280-0	IDEIA LANCHONETE E PIZZARIA LTDA - ME
229	07.114.289-4	RIBEIRO TARQUINÊ & CIA LTDA - ME
230	07.114.302-5	AMABELLA PRESENTES LTDA
231	07.114.319-0	PIDINEIRO MOCASSIN REPRES. LTDA - ME
232	07.114.333-5	SILVA & RAMALHO LTDA
233	07.114.515-1	DISTRIBUIDORA PAULISTA DE LOUCAS LTDA
234	07.115.729-8	PANIFICADORA E CONFEITARIA MIURA LTDA
235	07.115.925-8	AUTO ELETRICA CEARENSE LTDA
236	07.115.929-0	ISAIS MARTINS & CIA LTDA - ME
237	07.115.933-9	DISTRIBUIDORA DE DOCES OLINDA LTDA
238	07.115.961-4	CAMPUS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
239	07.116.002-7	FRANCISCA MARINHO DE SOUZA FERREIRA
240	07.116.018-3	SUELEN MODAS LTDA
241	07.116.024-8	MAGAZINE MERYBETH LTDA - ME
242	07.116.064-7	PLASTCOM COM. DE BRINQUEDOS LTDA
243	07.116.065-5	ROSA MARIA RODRIGUES VIDROS - ME
244	07.116.069-8	JOSE ANTONIO INACIO DE ARRUDA
245	07.116.086-8	REINADO DA LUA ARTESANATOS LTDA
246	07.116.089-8	BOM TEMPO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
247	07.116.097-3	CARLOS ROBERTO CARVALHO BARRDS - ME
248	07.117.300-5	COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA BRANCA LTDA
249	07.117.301-3	ERIVELTON RIBEIRO LOPES - ME
250	07.117.307-2	DIVIGESSO DIVISORIAS E FORROS DE GESSO LTDA
251	07.117.319-6	SUPER CICLO BICICLETAS LTDA - ME
252	07.117.321-8	SILVIO DE JESUS PEREIRA
253	07.117.334-0	MPC COM. DE ROUPAS LTDA
254	07.117.335-8	ENBLAND IMPORTADORA DE BEBIDAS LTDA
255	07.117.340-4	LHO 1000 IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA
256	07.117.346-3	CM PRESENTES LTDA
257	07.117.347-1	MULTILAB REPRESENTACOES LTDA
258	07.117.369-2	FREIRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
259	07.117.385-7	JJ BOUTIQUE LTDA
260	07.117.602-0	CARLOS ROBERTO DUTRA
261	07.117.621-7	M. DO SOCORRO QUEIROZ DO REGO - ME
262	07.117.628-4	SYLVIA MODA FEMININA LTDA
263	07.117.650-0	JIBDIA ARTEFATOS DE CIMENTOS IND. E COM. LTDA
264	07.118.139-3	JANNY CONFECÇÕES LTDA - ME
265	07.118.141-5	PAULO CESAR BAR E LANCHONETE LTDA
266	07.118.167-9	DENYS MELD FRANCO
267	07.118.168-7	FERRO VELHO GUEDES LTDA
268	07.118.178-4	ALVO EQUIP. E SISTEMAS P/ESCRITORIOS LTDA

269	07.118.180-6	CASA BRANCA MADE E MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA
270	07.118.184-9	PINK AUTO PECAS LTDA
271	07.118.229-2	PLUVIARIKIA S COM. DE ROUPAS LTDA
272	07.118.231-4	ROSANGELA ROSA VAL DE SOUZA
273	07.118.237-7	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
274	07.118.238-1	SASSA MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME
275	07.118.242-0	TEMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRES. LTDA
276	07.118.277-2	DEGRADE DRYNK'S LTDA - ME
277	07.118.295-0	SALAO DE BELEZA E CONFECÇÕES LINDLU LTDA
278	07.118.315-9	COMERCIAL DE MOVEIS NOVO UNIVERSO LTDA
279	07.118.328-0	ACOMONT ESTRUTURA METALICAS LTDA
280	07.118.356-6	DIVILG ARTE MODAS E COMERCIO LTDA
281	07.118.366-3	IRMADOS LIMA LTDA
282	07.118.367-1	NOVA EPOCA COM. E REPRESENTACOES LTDA
283	07.118.390-6	PRONTA ENTREGA DE CONFECÇÕES TAGUATINGA LTDA
284	07.119.292-1	ZILDA LUIZ SOARES PEREIRA
285	07.119.324-3	JOSE MARIA RIBEIRO DE SOUSA
286	07.119.348-0	AG SILVA LTDA - ME
287	07.119.349-9	MBV COMERCIO E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA
288	07.119.537-8	LETRA'S PAPELARIA LTDA - ME
289	07.119.593-9	COELHO & BONTEMPO LTDA
290	07.120.146-7	CERTA MANIA BAR E LANCHONETE LTDA
291	07.120.147-5	MANOEL CARDOSO DA SILVA
292	07.120.173-4	TODTISIE LANCHONETE LTDA - ME
293	07.120.207-2	SKALA CALCADOS LTDA
294	07.120.212-9	LANCHONETE E RESTAURANTE CATARINENSE LTDA
295	07.120.258-7	BAR SERENOS LANCHES LTDA - ME
296	07.120.406-7	GENTE GULOSA CONFEITARIA LTDA - ME
297	07.120.415-6	CANGALHAS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME
298	07.120.421-0	ASA IMP. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA
299	07.120.426-1	JET MOVEIS LTDA
300	07.121.255-8	GUSTAVO ADOLFO ZUMIRA BECERRA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
301	07.121.263-9	LS COM. E LOCAAO DE FITAS LTDA
302	07.121.280-9	TAPECARIA ROCHA LTDA - ME
303	07.121.289-2	BAR E LANCHONETE DAS MANGUEIRAS LTDA - ME
304	07.121.294-9	SANTOS & PASSOS LTDA
305	07.121.340-6	CORDIAL AUTO REGULADORA E ACESSORIOS LTDA
306	07.121.450-0	JET VIDEO LTDA
307	07.121.455-0	IRS AUTO MECANICA LTDA
308	07.121.459-3	PEDRO JOSE ELIAS - ME
309	07.121.486-8	SCORPYUS VIDEO LOCADORA LTDA
310	07.121.501-8	FELIX MOVEIS LTDA
311	07.121.562-0	RENOVACAO PISOS E AZULEJOS LTDA
312	07.121.777-0	DDM COM. E REPRES. LTDA
313	07.121.778-9	MARCO IRIS COMERCIAL DE JOIAS LTDA
314	07.114.251-7	MARIA APARECIDA AMARO DA SILVA
315	07.121.829-7	MS PNEUS E BORRACHARIA LTDA - ME
316	07.121.839-4	ITAGUA AUTO PECAS LTDA
317	07.121.841-6	ADELAIDE MARIA MOTTA DE SOUZA - ME
318	07.121.862-9	LARAN CONFECÇÕES LTDA - ME
319	07.121.867-0	CARLOS RENATO DA SILVA REDUZINO
320	07.121.888-2	MADEMARQUES COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA
321	07.121.892-0	C E C AUTO PECAS LTDA
322	07.121.893-9	KILAR COM. DE HORTIFRUITIGRANJEIROS LTDA
323	07.123.752-6	PROSYS SISTEMAS DE INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA
324	07.124.186-8	HELIEUZA FERREIRA LOPES - ME
325	07.124.193-0	JACINTA GIOVANI COIMBRA - ME
326	07.124.306-2	ANDRADE E NERY LTDA - ME
327	07.124.326-7	ENGENHAGEM CONFECÇÕES LTDA
328	07.124.334-8	DIST. DE DOCES E BUAJOS ARAUJO SILVA LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº DE ORDEM	INSCRICAO DE I.C.M.S.	FIRMAS
329	07.124.339-9	CARLOS ALBERTO SUANNO
330	07.124.354-2	BEAR COM. DE ALIMENTOS LTDA
331	07.124.393-3	MARIA JOSE RODRIGUES NUNES NISHYAMA
332	07.124.425-5	MISTERHOUSE PIZZARIA LTDA - ME
333	07.124.492-1	LANCHONETE E RESTAURANTE NATURICH LTDA
334	07.124.518-9	MARCO CABELEIREIROS CENTRO TEC. PROF. LTDA - ME
335	07.125.248-7	ALUISIO MATIAS FERREIRA E CIA LTDA
336	07.125.290-8	RACE AUTO SCAP COM. E REP. LTDA
337	07.125.292-4	LM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
338	07.125.300-9	TAGUACENTRO LOTERIAS LTDA

339	07.125.313-0	CONFETARIA TUIHNA LTDA - ME
340	07.125.323-8	JURANDIR MARIA RODRIGUES - ME
341	07.125.343-2	STOCK MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME
342	07.125.360-2	CARROUSEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
343	07.125.371-8	ELEOTROTECNICA PRIMAO LTDA - ME
344	07.125.372-6	NAPEL EMBALAGENS LTDA
345	07.125.946-5	OCTAVIO MANZINE - ME
346	07.126.085-4	MARCIA CRISTINA MARTINS - ME
347	07.126.095-5	BERNARDINO PEREIRA LEITE - ME
347	07.126.119-2	IMPACT MATERIAIS DE CONSTRUCCOES LTDA
348	07.126.560-0	FRUTO VIDE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA
349	07.126.667-4	COMERCIAL DE ALIMENTOS ANTUNES LTDA
350	07.126.727-1	MEGA DRIVE VIDEO LOCADORA LTDA
351	07.126.738-7	MARCIA DOS SANTOS PISCELLI E CIA LTDA - ME
352	07.128.163-0	ALTANEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
353	07.128.187-8	MERCERIA TREVO DE OURO LTDA - ME
354	07.128.191-6	ROSELI COIFFEUR SALAO DE BELEZA LTDA - ME
355	07.128.207-6	ANDREA BORGES CALÇADOS LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ICMS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
356	07.128.259-9	TAGUALUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
357	07.128.266-1	ARAÚJO E ARAÚJO LTDA - ME
358	07.128.284-0	OFICINA MECANICA RIO BAHA LTDA - ME
359	07.128.294-7	ALBUQUERQUE E GALVAO LTDA - ME
360	07.128.419-2	COMERCIAL DE PAPEIS TAGUACENTER LTDA
361	07.128.502-4	VERDURAO E DISTRIBUIDORA DE CARNES L MORTE
362	07.128.600-4	NECAL - NOVA ESPERANCA COM. DE ARMARINHOS LTDA
363	07.128.669-1	ALBERTO GOMES DA SILVA - ME
364	07.128.689-6	COMERCIAL HORTIFRUITIGRANJEIROS ALEGRIA LTDA - ME
365	07.128.919-4	FRUTAK DIST. DE FRUTAS E PROD. HORTIGRANJ. LTDA
366	07.128.926-7	STILLUS ASSESSORIA GRAFICA E VISUAL LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
01	005.760-6	APARELHOS ELETRICOS TELETECNICA LTDA - ME
02	006.636-2	TRANSBRASILIANA TRANSP. RODOV. DE PASSAGEIROS LTDA
03	010.121-0	JASA INSTALACOES EM CONSTRUCCOES CIVIS LTDA
04	010.755-7	MOVEIS GERMAN IND. E COM. HOTEIS E TURISMO LTDA
05	017.418-1	LS AUTOMOVEIS LTDA
06	023.584-9	MURALHA Muros E ESQUADRIAS LTDA
07	023.998-4	VALDENAR ABADIO DA SILVA
08	028.417-9	LEONARDO TERTULIANO DA SILVA
09	034.956-4	JAILTON VIEIRA SILVA
10	045.869-4	ESTOFCAR - ESTOFADOR E CAPOTARIA LTDA - ME
11	046.674-3	TAPECARIA TREVO LTDA - ME
12	049.015-1	DIRETA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
13	049.874-2	BALMAR BALANCAS E MAQUINAS LTDA
14	050.369-0	DINIL DEDETIZADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
15	050.527-7	CRIS AUTO ELÉTRICA E SOCORRO MECANICO LTDA - ME
16	051.151-0	VICOM REP. E COMERCIO LTDA
17	051.422-5	RIBAS LANCHES LTDA - ME
18	053.600-3	TRANSPORTADORA MAIRA LTDA
19	053.843-4	PANIFICADOR E COM. E REP. LTDA
20	054.436-1	ELEOTROTECNICA BRASILIA LTDA - ME
21	056.045-6	ROGERIUS COM. E REP. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
22	056.677-2	OVIDIO GONCALVES MAIA - ME
23	056.851-1	LIVRARIA CULTURAL LTDA
24	056.937-2	ELIPS INDUSTRIA E COM. DE ESP. MET. LTDA - ME
25	057.184-9	TITANIC COMUNICACOES E COMERCIO LTDA
26	057.807-0	KARANAO VEICULOS LTDA
27	058.154-2	GELO ARTE MECANICA E REFRIGERACAO LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
28	058.234-4	ISO COBRANÇAS LTDA
29	058.958-6	BRASMAC BRASILIA MAQUINAS COMERCIO E REP. LTDA
30	059.192-0	PROMOTORA DE VENDAS PAN LTDA
31	059.600-0	GETULIO VARGAS AGUIAR
32	059.601-9	PROMEX SOM E IMAGEM LTDA
33	059.793-7	M. DE FATIMA SANTOS - ME
34	060.077-6	LAPRODEC-LAB. DE PROTESE DENTARIA COSTA LTDA - ME
35	060.344-9	MARISILVA IND. E COM. DE MOVEIS TUBULARES LTDA
36	060.603-0	CARMEN LUCIA BORGES OLIVEIRA - ME
37	060.623-5	EUSTAQIO DENERVAL SALDANHA ALVES - ME
38	060.668-5	REBELDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
39	061.578-1	MASSAE TORINAGA - ME
40	062.082-3	STRUTURA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
41	062.227-3	FOTOAGRO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

42	062.334-2	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA - ME
43	062.519-1	FORGRAF - FORNECEDORA GRAFICA LTDA - ME
44	063.435-2	JAMES HAMILTON FIGUEIRA MACHADO - ME
45	063.595-2	EXPANSAO METAIS E REP. LTDA - ME
46	063.708-4	RESENDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME
47	063.811-0	ERIKA CABELEIREIROS LTDA - ME
48	063.929-0	DUPLI ROL. REP. DE MAT. DE CONST. E INST. LTDA - ME
49	064.606-7	MARMORARIA ALVORADA LTDA
50	064.737-3	DOCUA COMERCIO E REP. LTDA - ME
51	064.967-8	VASCOS LATERNAGENS E PINTURAS DE VEICULOS LTDA - ME
52	065.074-9	JOAO BATISTA PEREIRA BORGES - ME
53	065.274-1	BF REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
54	065.285-7	CLEVER DA ROCHA FILGUEIRA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
55	065.479-5	CLINICA MEDICA LUANA LTDA
56	065.481-7	ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
57	065.962-2	EFIGENIO DE SOUZA E CIA LTDA
58	066.196-1	REGIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME
59	066.394-8	BRASILIA ESTOFAMENTO LTDA - ME
60	066.406-5	MELAIDE DOS SANTOS PASCHOAL - ME
61	066.813-3	SABRA SERV. ESPEC. EM ELETRODOMESTICOS LTDA - ME
62	066.827-3	ROBSON DE AMORIM - ME
63	066.841-9	PERGAMO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
64	066.958-0	RISPOLI & JAENICKE LTDA - ME
65	066.996-2	EMILIA GALISA DAS CHAGAS RIBEIRO - ME
66	067.029-4	PALACIO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
67	067.046-4	D'ELLE E D'ELLA CABELEIREIROS LTDA - ME
68	067.049-9	SIGA INDUSTRIA E COM. DE ESQUADRIAS LTDA
69	067.102-9	ALPARI REVESTIMENTO E TAPECARIA LTDA - ME
70	067.108-8	PAPILOT SALAO DE BELEZA E ART. P/PRESENTES - ME
71	067.116-9	ZUIO NOLETO OLIVEIRA
72	067.168-1	FLOR DA TERRA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME
73	070.525-0	ULTRA RED SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
74	070.526-8	FORSALE AUTO PECAS LTDA - ME
75	070.543-8	BURITI MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS LTDA
76	070.571-3	DERVALDO ALVES JUNIOR - ME
77	070.662-0	TAGUAGUATZ REVESTIMENTOS DE PAREDE LTDA - ME
78	070.799-6	JR. CHENDES ENGENHARIA LTDA
79	070.817-8	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO LUCAS LTDA
80	071.043-1	REAL COBRANÇAS LTDA - ME
81	071.046-6	ROACYR CARVALHO ALVES - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
82	071.052-0	OFICINA SANGAL LTDA - ME
83	071.058-0	RELOJARIA E CHAVEIRO LIRA LTDA - ME
84	071.063-6	MONTAGENS E INSTALACOES ANTUNES LTDA - ME
85	071.065-2	TRITA TELES DE LIMA - ME
86	071.102-0	MARIAMARA CONFECÇÕES LTDA - ME
87	071.103-9	CARGEM REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA
88	071.117-9	OPCAO MAXIMA BIJUTERIAS LTDA
89	071.131-4	ORDANARE - ORGANIZ. NAC. DE REP. E COM. LTDA - ME
90	071.142-0	ALDOISIO R. LEITE
91	071.154-3	DIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
92	071.222-1	ALFA PAINES LTDA
93	072.361-4	WZ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
94	073.152-8	CORDEILHEIRA DIST. DE ALIMENTOS BEB. LTDA
95	073.702-0	GRAFICA E PAPELARIA FABIANO LTDA
96	077.254-2	DISTRIBUIDORA PAULISTA DE LOUCAS LTDA
97	077.506-1	BATERIAS ALCALINAS LTDA
98	077.508-8	MARAJÓ DIST. DE BEBIDAS LTDA - ME
99	077.535-5	PIKITTITA MAGAZEM E CONFECÇÕES LTDA - ME
100	077.549-5	JURANDIR ALVES DOS SANTOS BAR - ME
101	077.655-6	TAG SILVA LTDA - ME
102	077.674-2	IRACEMA BARNABE DA SILVA - ME
103	077.675-0	FERRAO VELHO CAPITAL LTDA - ME
104	077.696-3	REMOL ELETRICIDADE LTDA
105	077.841-9	AUTO MECANICA GONTEJO LTDA - ME
106	077.854-0	VALNED - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
107	077.856-7	COTAG - COBRANÇAS E PROTECAO AS IMOBILIARIAS LTDA - ME
108	077.851-6	DESFRONTA CAR VEICULOS PECAS E METAIS LTDA
109	077.858-3	DAMASIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
110	077.859-1	CLINICA E LABORATORIO SANTA TEREZINHA LTDA
111	077.875-3	MADEU MADEU E GALVAO LTDA

112	077.940-7	DECAR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
113	077.941-5	PAPELARIA AMERICA LTDA
114	077.948-2	TRANSPORTE TRANS ESCOLAR LTDA - ME
115	077.951-2	ALFAIATARIA NOGUEIRA LTDA - ME
116	078.006-5	SO INTERFONES COM. E SERVICOS LTDA - ME
117	078.013-8	OFF ROAD IND. E COM. DE PECAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
118	078.037-5	VR MOVEIS DECORAÇÕES CONFECÇÕES LTDA - ME
119	078.082-0	DYNARIS MICROINFORMATICA COM. REP. E AS. TEC. LTDA
120	079.007-9	MARIA CLARICE BEZERRA ASSUNCAO - ME
121	079.019-2	GERALDO FELIX MOREIRA
122	079.032-0	HOBBY TURISMO LTDA
123	079.068-0	LAR DOCE LAR COM. REPRESENTAÇÕES E ACESSORIO LTDA
124	079.205-5	AGUINALDO AROLDO ALVES
125	079.225-0	NR AUTO ELÉTRICA LTDA
126	079.271-3	CS DE CARVALHO - ME
127	079.300-0	3M ENG. E EMPRE. LTDA
128	079.303-5	AUTO MECANICA SARMENTO LTDA
129	079.342-6	STAMPA'S E STAMPA'S SERIGRAFIA LTDA - ME
130	079.343-4	VP MOTOS PECAS ACESSORIOS E INSTALACOES - ME
131	079.360-4	ELETRONICA VIDEO TAPE LTDA - ME
132	079.373-6	ASTUCCI REPRESENTAÇÕES LTDA
133	079.374-4	CORREA COM. E REPR. LTDA - ME
134	079.430-9	ELETRONICA LASER COM. LTDA - ME
135	079.438-4	LIDE REPRESENTAÇÕES E SERVICOS DE JOIAS LTDA
136	079.496-1	CINOTICA COM. E IND. DE MATERIAL OTICO LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
137	079.503-8	BICYCLE'S COM. DE BICICLETAS LTDA
138	079.520-8	BRASILIA COM. DE DISCOS LTDA - ME
139	079.528-3	MODELO ESCOLA DE FORMACAO DE COND. DE VEIC. LTDA
140	079.532-1	GOIAS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
141	079.534-8	PIONEIRO MOCCASSIN REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
142	079.589-5	SOS MEDICO ORTOPEDICO LTDA
143	080.026-0	LAZZER COM. REPRESENTAÇÕES E SERVICOS LTDA
144	081.522-5	STUDIO PORTA VOZ REP. E PROM. ARTISTICAS LTDA - ME
145	081.523-3	SISTEMA INTERMEDIACAO IMOBILIARIA E MARKETING LTDA
146	081.529-2	INST. DE TECNOLOGIA EDUC. E APPARO AO EDUC. CARENTE
147	081.565-9	ESCOLINHA DE APRENDIZAGEM CORA CORALINA LTDA
148	081.571-3	AGENCIA DE EMPREGO BON LAR LTDA - ME
149	081.577-2	ASCORRA - ASSESSORIA E COBRANCA LTDA
150	081.586-1	AUTO ELÉTRICA CEARENSE LTDA
151	081.609-4	LIDER DIVISORIAS E INSTALACOES LTDA
152	081.620-5	CAMPOS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA
153	081.798-8	ERONICE SILVA DE SOUZA
154	081.814-3	LAVANDERIA DOMESTICA LTDA
155	081.817-8	REINADO DA LUA ARTESANATOS LTDA
156	081.841-0	DIVIGESSO DIVISORIAS E FORROS DE GESSO LTDA
157	081.868-2	MULTILAB REPRESENTAÇÕES LTDA
158	081.920-4	M. DO SOCORRO QUEIROZ DO REGO - ME
159	081.978-6	FERRAO VELHO SUEDES LTDA
160	081.985-9	ALVO EDUIP. E SISTEMAS P/ESCRITORIOS LTDA
161	081.987-5	OK AUTO PECAS LTDA
162	081.992-1	CASA BRANCA MADE E MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA
163	082.060-1	ROSANGELA ROSA VAL DE SOUZA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

Nº	INSCRIÇÃO DE DE	FIRMAS
ORDER	I.S.S.	
164	082.064-4	EMBRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
165	082.067-9	TEMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
166	082.077-6	ACOMONT ESTRUTURA METALICA LTDA
167	082.099-7	BRASPTEL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
168	084.985-5	ALTANEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
169	085.003-9	SALAO DE BELEZA E CONFECÇÕES LINDLU LTDA
170	085.054-3	NOVA EPDCA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
171	085.137-0	MBV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CALÇADOS LTDA
172	085.302-0	LETRA'S PAPELARIA LTDA - ME
173	085.313-5	INFORMCONTAL - INFORMACOES CONTABEIS E PROD. LTDA
174	085.330-5	LUMINAR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
175	085.334-8	JEANS VEST REPRESENTAÇÃO LTDA
176	085.336-4	SKALA CALÇADOS LTDA
177	085.358-5	BAR SERENOS LANCHES LTDA - ME
178	085.395-0	GUSTAVO ADOLFO ZUNIRA BECERRA
179	085.403-4	ILS COM. E LOCACAO DE FITAS LTDA
180	085.409-3	ROSELI COIFFEUR SALAO DE BELEZA LTDA - ME
181	085.422-0	TAPECARIA ROCHA LTDA - ME
182	085.440-9	SANTOS & PASSOS LTDA
183	085.467-0	CORDIAL AUTO REGULADORA E ACESSORIOS LTDA
184	085.637-1	GCL PUBLICIDADE E ACESSORIA LTDA

185	1085.640-1	IMOBILIARIA HABITAT LTDA
186	1085.664-9	ASA INF. E EXP. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA
187	1085.679-7	JET VIDEO LTDA
188	1085.686-0	MOVEBRAS MOVEIS E OBJETOS LTDA
189	1085.687-8	RES AUTO MECANICA LTDA
190	1085.733-5	FLODR DE MILA CABELEIREIRO LTDA
191	1085.743-2	DOM CON. E REPRES. LTDA

RELACAO DAS FIRMAS CANCELADAS DE ISS (ANEXO AO ATO DECLARATORIO Nº 15/92)

ORDEM	Nº DE INSCRICAO DE I.S.S.	FIRMAS
192	1086.781-0	MS PNEUS E BORRACHARIA LTDA - ME
193	1086.791-8	ITADUA AUTO PECAS LTDA
194	1086.800-0	PMA CABELEIREIROS E BOUTIQUE LTDA
195	1086.815-9	LARAN CONFECÇÕES LTDA - ME
196	1086.816-7	SCORPYUS VIDEO LOCADORA LTDA
197	1088.126-0	ENGENHAGEM CONFECÇÕES LTDA
198	1088.216-0	SALAO DE BELEZA RIO PRETO LTDA - ME
199	1088.222-4	ADRO CONTABILIDADE LTDA
200	1088.290-9	MARGO CABELEIREIROS CENTRO TEC. PROF. LTDA - ME
201	1088.322-0	JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
202	1088.348-4	OFICINA MECANICA RIO BANHA LTDA - ME
203	1088.364-6	DAY CLINIC GERAL MATERNO INFANTIL LTDA
204	1088.682-3	PROSYS SISTEMAS DE INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA
205	1089.848-1	TRACE AUTO SCAP CON. E REP. LTDA
206	1089.855-4	ITAGUACENTRO LOTERIAS LTDA
207	1089.871-6	JURANDIR MARIA RODRIGUES - ME
208	1089.889-9	ELETROTECNICA PRIMAQ LTDA - ME
209	1089.898-8	APOLLO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
210	1089.933-0	IVAN MONTEIRO DOS SANTOS
211	1089.952-6	MARCIA CRISTINA MARTINS - ME
212	1089.964-0	BERNARDINO PEREIRA LEITE - ME
213	1089.976-3	JR IMOVEIS LTDA
214	1089.983-6	IMPAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
215	1090.029-0	ADUAMARINUS IND. COM. E REP. LTDA
216	1090.042-7	MEGA DRIVE VIDEO LOCADORA LTDA
217	1090.188-1	LAELAIDE MARIA MOTTA DE SOUZA - ME
218	1092.977-8	ESTILUS ASSESSORIA GRAFICA E VISUAL LTDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 07 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 0082.000241/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ELZA APARECIDA FREIRE, matrícula nº 67.782-5; ERALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 43.843-X; ELIZABETE JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 65.186-9; SHEILA MARIA GONÇALVES, matrícula nº 65.191-5; MARIA DAS GRAÇAS M. GUIMARÃES, matrícula nº 43.560-0; MARIA DE LOURDES PIMENTEL, matrícula nº 68.849-5; ADILSON JESUS DE FREITAS, matrícula nº 68.696-4; JOSE ANTONIO M. DOS SANTOS, matrícula nº 53.397-1; VALÉRIA DE F. V. BERNARDES, matrícula nº 44.001-9; SHIRLEY DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 43.800-6; LÚCIA DE FÁTIMA M. RÉGO, matrícula nº 76.116-8; UBIRATÁ TORRES C. CAVALCANTE, matrícula nº 65.196-6; OSANA MARIA CARDOSO FELIPE, matrícula nº 97.212-6; INÊS MENDES QUIRIDO, matrícula nº 68.103-2; JOSE LITA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 55.394-8; RUTH SILVA BATISTA, matrícula nº 45.146-0; TEREZA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 74.167-1; KARLA AMARAL ALMEIDA, matrícula nº 47.632-3; JOSUÉ ALVES E SOUZA, matrícula nº 45.514-7; MARIA NORMA ARRUDA COSTA, matrícula nº 76.434-5; FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula nº 44.496-0; ROSÂNGELA CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula nº 68.782-0; NORMA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 97.386-6; MARCOS ANTONIO P. DO NASCIMENTO, matrícula nº 43.777-8; LUIS CARLOS R. TAVARES, matrícula nº 67.706-X; LUIZ MAZO NETO, matrícula nº 45.135-5; MARIA LUCY ENE DUTRA DE AMORIM, matrícula nº 67.090-1; DALVA C. P. MARRANO, matrícula nº 60.862-1; JULIA DOS SANTOS ZORANTE, matrícula nº 67.670-5; SANDRA REGINA SANTOS COSTA, matrícula nº 97.439-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.015704/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a BRASILINA DA SILVA, matrícula nº 79.940-8, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.016082/92-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR HELENA ANGELO DOS SANTOS, matrícula nº 64.694-6, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 06F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I e § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013571/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DEOLEDIR LUCAS DE SOUZA, matrícula nº 62.822-0, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 08D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 07 DE janeiro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013738/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 59.044-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

Processo nº: 082.004242/92, Interessado: Eliziário Oliveira Silva, Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.004242/92, instaurado em nome de Eliziário Oliveira Silva, matrícula nº 68.780-4, tendo em vista parecer do relatório, absolve o indiciado da acusação que lhe pesa de abandono de cargo, devendo ser observado, ou seja 13 de março de 1992 até a data de sua reassunção, que deverá ocorrer tão logo o servidor tome ciência do julgamento, que seja considerado, excepcionalmente como licença para tratar de interesses particulares, na forma do art. 91, da Lei nº 8.112/90.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Louvar pela dedicação, zelo e competência com que desempenhou os trabalhos que lhe foram afetos, demonstrando alto espírito de responsabilidade, a servidora IRENE NUNES SANTIAGO.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATA INTERNA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CI-001/92-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL: I

As nove horas, do dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, no Auditório do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Nos. 67/97 - Brasília Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada através das determinações No. DT-192/92-CAESB e DT-219/92-CAESB, datadas de 26/08/92 e 30/09/92, respectivamente, constituída pelos senhores ARNALDO LOPES, ROGÉRIO BOTELHO DE PAULA, NELSON AFONSO DOS REIS, JOÃO AMADEU DE OLIVEIRA, HERMES JANUZZI, FERNANDO MORAIS, PATRÍCIA MAGALHÃES GOMES, IRACI CECÍLIO DE ARAÚJO FAUSTO DE MORAES RABELO DE FILHO, IWAO SHIMURA e JOÃO EDILSON DE QUEIRÓZ, sob a Presidência do primeiro, para analisar e decidir sobre as propostas técnicas da CI-001/92-CAESB, que tem por objeto a execução de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário em Samambaia, Distrito Federal. O Senhor Presidente declarando a sessão aberta, apresentou aos demais membros os seguintes funcionários da CAESB: OSVALDINO CAIXETA DE MATOS, CESAR AUGUSTO RISSOLI, MARIN MARTINELLI FEITOSA MARTINS, ADALTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, MARIO YOSHIZAMA, MAURÍCIO FREITAS CELESTIM, ELYTON BONCALVES, FRANCISCO SOARES FILHO, LUIZ ANTONIO BOMIDE e REGMULO FÉLIX DE FREITAS, que auxiliariam a Comissão no trabalho a ser realizado. Em seguida foram distribuídas as Propostas Técnicas a cada um dos presentes, que passaram a analisá-las com base no item 9 - Proposta Técnica e item 11.4 - Julgamento das Propostas Técnicas contidas no Edital da CI-001/92-CAESB. Os trabalhos se desenvolveram até a presente data, quando a Comissão após a análise, considerou como sua decisão **QUANTO AOS LOTES QUE PARTICIPAM, AS SEGUINTE EMPRESAS: SERVENGO CIVILSAN S/A (1 a 7 e 9 a 17); SERVAZ S/A (1 a 5); H. DUQUES ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); COBATE - CONSTR. - SANEAMENTO E ENB. LTDA (1 a 7, 13 e 16); MARSEL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (3, 4 e 9); ARG LTDA (1 a 5); ENGEFORM S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (1 a 7, 9 a 17); SCB - ENGENHARIA LTDA (2 a 5); UV-TARTUCE S/A (1 e 4); CONCREPEDRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (1 e 2, 4 e 7, 11 e 13); CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A (1 a 5 e 10 a 14); ECISAN LTDA (2, 3 e 5); CONSTRUTORA ENCANP LTDA (1 a 7 e de 9 a 13); URRBAS-URBANIZADORA E PROMISSORES LTDA (1 a 7 e 9 a 17); CHS - CONSTRUTORA S/A (1, 2 e 4); YAMAGATA ENGENHARIA S/A (1, 2 e 3); CONSTRUTORA CONCISA LTDA (10 a 15); CONSTRUTORA IGARAPÁ LTDA (10 a 15); CONSTRUTORA POLARIS LTDA (10 a 15); GOES COHABITA CONSTRUÇÕES LTDA (10 a 14); PROJEL LTDA (4, 7 e 9); AGROVIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA (1 a 7 e 9 a 17); STENAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (1, 2, 7 e 11); EXPONENTIAL ENGENHARIA LTDA (1 a 5); ENGENSASA ENGENHARIA LTDA (4); CONSTRUTORA ARTEC LTDA (1 a 7 e 9 a 17); DELPHOS ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); VIA ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (1 a 5); ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (1 a 7 e 9 a 17); ENOB ENGENHARIA E OBRAS LTDA (6, 7, 9, 16 e 17); CONESA-CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA (4); CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA (1 a 5 e 10 a 15); ECOBRAS-EMPRESA CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA (1, 2 e 3); HL-ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (3); ALA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (1 a 5); CLIMAX EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA (15 e 17); SABIÁ CAMPOS - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA (1 a 7 e 9 a 17); RABO CONSTRUTORA LTDA (1 a 7 e 9 a 17); SÓMEL-SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE E HIDRÁULICA LTDA (1 a 5 e 12); COMIN-CONSTRUTORA MARQUES I. MALUF LTDA (1 a 7 e 16); SAENCO-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES (1 a 7 e 9 a 17); CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA (1 a 5); ENGENSASA-ENGENHARIA DO PAVIMENTO S/A (1, 2, 4 e 5); MENDES JUNIOR S/A (1 a 7 e 9 a 17); ESTACON ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); CONSTRUTORA OAS LTDA (10 a 14); CAENGE CONSTRUÇÃO ADM. E ENGENHARIA LTDA (1 a 7 e 9 a 17); SERGOEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A (1, 2, 6, 7, 10, 11, 13 e 16); TERCAM-TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (1 a 5, 10 a 12, 16 e 17); HASTER INCO-SA ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); ETE-EMPREENHIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); CONSTRUTORA STUBRA LTDA (1 a 5); GAMA CONSTRUTORA LTDA (3, 4, 6 e 7); COFASO-CONSTRUTORA FÁRIA SOARES (1, 2, 4 e 5); CONSTRIG-CONSORCIO TRIANGULINO DE ENGENHARIA LTDA (1 a 7 e 9 a 17); CONSTRUTORA CAPELLANO S/A (1 e 2); AMAFI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA (1 a 5); SEVA ENGENHARIA LTDA (1 a 5); EXPOENTE S/A - COMERCIAL E CONSTRUTORA (1 a 5); EUCERVI CONSTRUÇÕES LTDA (1 a 5); SARIMA CONSTRUTORA S/A (1 a 5); INTERTEL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (2 e 3); CONSTRUTORA MONTE NEGRO LTDA (15 e 17); ERGO ENGENHARIA S/A (1 a 5); EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÁDICA S/A (1 a 7 e 9 a 17); COEPA S/A (1 a 7 e 9 a 17); CONDOR ENGENHARIA S/A (1 a 7 e 9 a 17); CEO-CONSTRUTORA CENTRO OESTE S/A (1, 2, 4 e 5); MAGASA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (1 a 7 e 9 a 17); RGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (1 a 5); STENDEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA (1 a 5); COSIC-CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (3, 5, 6 e 10); CONSTRUTORA PASSARELLI S/A (1 a 5); SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (1 a 7, 9, 15 a 17); EMSA-EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGEM LTDA (1 a 5); PARCIALMENTE HABILITADOS NOS LOTES QUE PARTICIPAM, AS SEGUINTE EMPRESAS: GOMES CAMARGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Hab. 1 a 3, 5, 6, 10 a 14 - Inab. 4, 7, 9 e 15 a 17, item 9.2.2 - Cronograma Físico com prazo superior ao previsto no item 2.C do Edital); CONSTRUTORA ZUCOLOTTI LTDA (Hab. 1 a 3, 5, 6, 9 - Inab. 4, 7, 16 e 17, item 9.2.2 - Cronograma Físico com prazo superior ao previsto no item 2.C do Edital); ETESSO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (Hab. 6, 7, 9 a 13, 15, 16 e 17 - Inab. 1 a 5 e 14, item 9.2.1 - Plano de trabalho com tubulação de diâmetros incompatíveis com o projeto); STER ENGENHARIA S/A (Hab. 1 a 3, 5 a 7, 9 a 17 - Inab. 4, item 9.4.4 - Cronograma Físico com prazo superior ao previsto no item 2.C do Edital); CONSBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA (Hab. 1 a 7, 9 a 16 - Inab. 17 - item 9.4.4 - Cronograma Físico com prazo superior ao previsto no item 2.C do Edital); VARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA (Hab. 1 a 6, 9 a 17 - Inab. 7, item 9.4.4 - Cronograma Físico com prazo superior ao previsto no item 2.C do Edital); CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA (Hab. 1 a 7, 9 a 14 - Inab. 15 a 17, itens 9.2.2 e 9.2.3 - Cronogramas com prazo superior aos previstos no item 2.C do Edital); e INABILITADOS NOS LOTES QUE PARTICIPAM, AS SEGUINTE EMPRESAS: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA (item 9.2.5-Declaração de equipamentos disponíveis na obra insuficientes para execução dos serviços); SRE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (item 9.1.1-os responsáveis técnicos não têm atribuição profissional para executar obras de saneamento prevista na alínea "h" do artigo 28 do Decreto Federal número 23.569/33); CONSTRUTORA RODONIMOS S/A (item 9.2.2 - Cronogramas apresentados em nome de outra empresa proposta); A COMISSÃO tendo concluído seus trabalhos e nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se a presente ATA que vai assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão e funcionários da CAESB que atuaram na análise das Propostas Técnicas. Brasília, 06 de janeiro de um mil novecentos e noventa e três.**

Eng. ARNALDO LOPES
Presidente

ROGÉRIO BOTELHO DE PAULA
JOÃO AMADEU DE OLIVEIRA

NELSON AFONSO DOS REIS
HERMES JANUZZI

FERNANDO MORAIS	PATRICIA MAGALHÃES GOMES
IRACI CECILIO DE ARAUJO JUNIOR	FAUSTO DE MARCOS RABELO FILHO
IMAO SHIMURA	JOAO EDILON DE QUEIRAZ
OSVALDINO CAIXETA DE MATOS	CESAR AUGUSTO RISSOLI
MARIA MARTINELLI FELTOSA MARTINS	MARIO YOSHIZAMA
ADAUTO SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	ELTON GONÇALVES
MAURÍCIO FREITAS CELESTIN	FRANCISCO SOARES FILHO
LUIZ ANTONIO GONIDE	RÊMULO FÉLIX DE FREITAS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1.993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MAGDA DUTRA PINTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.000-5/NOVACAP, para substituir MERCI CORREIA DA SILVA, Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 06 de janeiro de 1.993 a 25 de janeiro de 1.993.

DESIGNAR MIRIAN DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 64.998-8/NOVACAP, para substituir MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 06 de janeiro de 1.993 a 25 de janeiro de 1.993.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 21, do Regimento de Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR HELEIDIANE CHAVES DOS SANTOS, Matrícula nº 31.764-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 15.984-0, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, por motivo de férias relativas ao exercício de 1992, no período de 04/01 a 02/02/93.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõem os artigos 52 e 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 66339-9, AUTELINA JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 65515-5 e JOÃO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 71128-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão incumbida de realizar inventário físico dos bens patrimoniais da Administração Regional do Cruzeiro, concedendo-lhes prazo até 31 de janeiro de 1993, para a conclusão dos serviços.

ODILON AIRES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 - SAAR.

RESOLVE:

Designar o servidor TIBURTINO LOPES JÚNIOR, matrícula nº 33.358-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Terminal Rodoviário da Administração Regional do Cruzeiro, Código DF-03, no período de 04.01.93 a 24.01.93, por motivo de férias do titular, com direito a Indenização de Transporte.

Designar o servidor EDMUNDO RUFINO NÓBREGA, matrícula nº 66.119-8, da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91 - SAAR/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional do Cruzeiro, Código DF-11, no período de 01.02.93 a 20.02.93, por motivo de férias, com direito a Indenização de Transporte.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e de delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço publicada no DODF nº 260, de 23 de dezembro de 1992, que nomeou AUGUSTO CESAR PUCCINELLI, Arquiteto da Tabela de Pessoal da CODEPLAN, matrícula 1.988-7, para substituir MARGARET BARBOZA GOMES CILLIÃO, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula 32.830-8, no período de 04/01 a 23/01/93.

Nomear EULO FRUET BETTINI, Engenheiro, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, matrícula 71.980-3, para substituir MARGARET BARBOZA GOMES CILLIÃO, Diretora da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula 32.830-8, Símbolo DFG-11, no período de 04/01 a 23/01/93, em virtude de seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e de delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1992, que nomeou JUSCELINO FRANÇA LÓPO servente, matrícula 65.182-6, da Tabela de Pessoal do Convênio-NOVACAP, para substituir TEREZINHA DE MORAES JORGE, Secretária da Junta do Serviço Militar do Gabinete do Administrador, matrícula 26.077-0, Símbolo DFA-02, no período de 04/01 a 23/01/93, conforme publicado no DODF nº 260, página 13, de 23 de dezembro de 1992.

VALFREDO PERFEITO

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA ALVES DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.590-1, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIBURDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12.598-9, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, código DF-02, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 14.01.93 a 02.02.93; NELCY DE FÁTIMA LOULY, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.712-0, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FERNANDO CÉSAR GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 35.796-4, Chefe da Seção de Topografia, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 12.01.93 a 10.02.93.

ANILCÉIA LUIZA MACHADO

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1.993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Nomear MARCLIVANA R. MARTINS PINTO, Assistente, matrícula número 37.129-7, para substituir CARLOS HUEILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Fiscalização de Obras - DRLEPO, cód. DFG-11, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular no período de 04.01.93 a 23.01.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário HÉLIO GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula nº 08.210-4, Exercendo o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, código DFG-02, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor, beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.039-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILDASIO VETE DA SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral,

Código DFG-11, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias do titular no período de 04.01.93 a 23.01.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear WASHINGTON LUIZ LEITÃO DE SILVA, mat. nº 33.331-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias da titular, no período de 11.01.93 a 30.01.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do regimento, aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar ALICE FERREIRA CUSTÓDIO, para SUBSTITUIR a Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-01, da Divisão de Serviços Públicos, no período de 04 a 23.01.93, por motivo de férias regulamentares.

Designar CLÁUDIO ALVES BORGES, para SUBSTITUIR o Chefe da Seção de Banca de Jornais e Revistas, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, no período de 05 a 24.01.93, por motivo de férias regulamentares.

Nomear ALEX ZISCHEGG, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, para substituir o Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, no período de 04 a 31.01.93, por motivo de férias regulamentares.

Designar RONILDO DIVINO DE MENEZES para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar JOSÉ ABNER MELO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar EDMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DFG-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar TEREZA CRISTINA NONATO GOMES, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cálculos, Código DFG-05, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear VALDECI CORREIA SOUTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cálculos, Código DFG-05, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar VALDECI CORREIA SOUTO, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear ANA LUÍSA DE MEDEIROS RIBEIRO DORNELLES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO BATISTA DA LUZ, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear ELIANA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Turma de Fiscalização de Obras, Código DFG-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar LINDAURA RITA TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear MARCO ANTÔNIO SILVA AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administra-

ções Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Exonerar ELIEZER MARQUES RIBEIRO, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Designar VALDECI CORREIA SOUTO, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Designar APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA RODRIGUES, para SUBSTITUIR a Chefe da Seção de Administração dos Terminais Rodoviários, Código DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, no período de 01 a 20.12.92, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARILDA MARIS DA SILVA, para SUBSTITUIR a Chefe da Seção de Cadastro, Código DFG-02, da Divisão de Licenciamento de Obras, no período de 11 a 30.12.92, por motivo de férias regulamentares.

Designar WILMA LUCENA DE OLIVEIRA, para SUBSTITUIR o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, no período de 04 a 23.01.93, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear EDMAR DE CASTRO PINTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear ZEURA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DFG-02, do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear EDSON MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Código DFG-01, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO JOÃO

REFERINO, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 16 de dezembro de 1992.

Nomear FRANCISCO BATISTA DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, Código DFG-01, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANÉSIO SOARES DE MORAES, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 21 de dezembro de 1992.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear JACQUELINE DE CARVALHO VINTI, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DFG-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar MARCELINO LUIZ DA SILVEIRA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DFG-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DFG-01, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ EUDES BEZERRA FERREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar PAULO JOSÉ DA SILVA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DFG-01, do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Nomear LINDAURA RITA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Turma de Fiscalização de Feiras, Código DFG-01, do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Exonerar LUIZ GONZAGA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, Código DFG-01, da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional de Ceilândia, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Governo do Distrito Federal, a partir de 04 de janeiro de 1993.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Tomada de Contas de Material de Consumo, relativo ao exercício de 1992.

— José Batista da Natividade, matrícula n° 22.601-7, lotado no SAF como presidente da Comissão.

— Paulo Roberto da Silva Porto, matrícula n° 68.401-5, lotado na SAS, Jussara Ferreira de Farias, matrícula n° 67.320-X, lotada na DOP, Jairo Batista de Oliveira, matrícula n° 70.625-9, lotado na ST, Vilany Cardoso da Silva Mendes, matrícula n° 68.099-0, lotada na SOF.

2 — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Divisão de Administração Geral, até o dia 15 de janeiro de 1993, e obedecer, na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto n° 13.484 de 1991.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão para elaboração do inventário físico de bens patrimoniais sob a guarda desta Administração Regional de Ceilândia.

2 — A Comissão sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores, representantes de suas respectivas Divisões ou Seções: — Hermes Miguel Duarte de Oliveira, matrícula n° 67.270-X, lotado na DOP, Maria Alice Ferreira Alves, matrícula n° 30.734-3, lotada na TOPOGRAFIA, Solange Coimbra de Souza, matrícula n° 34.699-3, lotada no SDCA, Antônio Fernandes Pereira de Souza, matrícula n° 98.422-1, lotado na DOP.

3 — A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Divisão de Administração Geral, até o dia 20 de janeiro de 1993, e obedecer na condução dos trabalhos, o disposto no Decreto n° 13.484, de outubro de 1991.

DARIO SILVA REIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento, aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990, e considerando o constante no Processo n° 00138.000009/93,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Sindicância, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos relacionados com o processo acima mencionado; II — Designar os servidores: ANA LUÍSA DE MEDEIROS RIBEIRO DORNELES, matrícula n° 65.631-3, SANDRA ZÉLIA GARCEZ, matrícula n° 30.580-4 e CARLOS CAMPOS, matrícula n° 58.124-0, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão ora criada.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 001, DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do art. 97, inciso II, do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

01 — Constituir Comissão incumbida de receber, em caráter definitivo, a obra de ampliação do Edifício do Terminal de Vitoria da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, situada no Setor de Abastecimento e Armazenagem Norte — SAAN, executada pela Firma Santa Eliza — Arquitetura e Engenharia Ltda; nos termos do Convite n° 006/91-CPL/ST.

02 — Designar para comporem a aludida comissão os servidores Mary Blanc Dias Barbosa, Haley Dias Galeotti e Duntalmo Dias Teixeira Ervilha, cabendo a presidência ao primeiro.

03 — Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

04 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto nos artigos 1°, 2° e inciso I, e 5° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear, Márcio Antônio Ricardo de Jesus, matrícula n° 52.356-9, para substituir Irene Mergener Cunha, matrícula n° 36.227-1, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Coordenação Técnica do DMTU, por motivo de férias do titular, no período de 1° de fevereiro a 02 de março de 1993.

NEWTON DE CASTRO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, JOSÉ BEZERRA GAMA, matrícula n° 10.534-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 21.594-5, Chefe da Seção de Obras, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de o titular da mesma ter sido nomeado para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de janeiro de 1993.

Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, matrícula n° 17.207-3, Auxiliar de Administração Pública, Padrão VI, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA LUCIA BARBOSA MORATO, matrícula n° 24.663-8, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROCESSO N°: 040.000.189/92
INTERESSADO: PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO
ASSUNTO: Concessão de Diárias.
AUTORIZO a concessão de 2,5 (duas diárias e meia) ao Dr. PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO, Secretário-Adjunto desta Secretaria, matrícula n° 35.420-1, que fará viagem a São Paulo-SP, nos dias 3, 4 e 5/01/93, para tratar de assuntos referentes à desregulamentação do Leite, instalação de microssina, contaminação do leite pela embalagem plástica e pesquisa encomendada pela Secretaria de Agricultura ao ITAL.

Brasília, 04 de janeiro de 1993

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Designar o servidor ADEVAGNER BEZERRA, matrícula 32.772-7, Técnico de Administração Pública, para substituir

da Divisão de Administração Geral, código DFG-12, da Secretaria de Comunicação Social, no período de 01.01.93 a 20.01.93, por motivo de férias regulamentares do Titular.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora SIRLENE PEREIRA CAVALCANTE, matrícula n° 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o servidor ADEVAGNER BEZERRA, matrícula n° 32.772-7, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social, no período de 01.01.93 a 20.01.93, por motivo de o Titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

FERNANDO LEMOS

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF n° 005 de 07.01.93)

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA, matrícula n° 30.909-5, Técnico de Finanças e Controle, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo DFA-02 do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 07.01.1993.

LUIS CARLOS LOPES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula 45.013-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFG-11, para substituir LUIS CARLOS LOPES, matrícula n° 0009, gerente da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04.01.93 a 02.02.93, por motivo de o titular estar substituindo o superintendente.

LUIS CARLOS LOPES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento ArPDF, aprovado pelo Decreto 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar CARLOS ANTONIO DE SÁ, matrícula 22.127-9, Assistente da Gerência Cultural e Técnica; CLÁUDIA BARBOSA JAGUARIBE, matrícula 0048, Assessora; SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA, matrícula 24.231-4, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente; JÚLIO CESAR SOUSA GOMES, matrícula 0044, Assistente do Núcleo de Pesquisa Interna; LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO DA SILVA ROSA, matrícula 54.734-4, Gerente da Gerência de Arquivo Permanente; MÁRIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, matrícula 0028, Assistente do Núcleo de Restauração e Conservação; MARGARETH DE SOUZA, matrícula 0049, Assessora, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Arquivo Público, durante um período de 12 meses, na forma abaixo:

Presidente: CARLOS ANTONIO DE SÁ
Relatora: CLÁUDIA BARBOSA JAGUARIBE
Membros: SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA, JÚLIO CESAR SOUSA GOMES, LÚCIA MARGARIDA ALHEIRO

Secretária: MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS
Suplente: MARGARETH DE SOUZA

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS CARLOS LOPES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Nomear VANDERLEI MÁRCIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Documentos Não Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente, Símbolo DFA-02 do Arquivo Público do Distrito Federal.

LUIS CARLOS LOPES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.004 de 20.12.79, MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, mat. 0028, Assistente do Núcleo de Restauração e Conservação da Gerência de Arquivo Permanente, Símbolo DFA-05 para substituir CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA SOARES GONZAGA, mat. 30.907-9, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Apoio Administrativo Símbolo DFG-05 do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04.01 a 02.02.93, por motivo de férias da titular.

LUIS CARLOS LOPES
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ARPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF aprovado pelo Decreto 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VANDERLEI BATISTA DOS SANTOS, mat. 0046, Assistente do Núcleo de Documentos Não Convencionais da Gerência de Arquivo Permanente, Símbolo DFA-05, para substituir MARLI GUEDES DA COSTA, mat. 45.013-8, Chefe do Núcleo de Pesquisa Interna da Gerência de Pesquisa, Símbolo DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04.01 a 02.02.93, por motivo da titular estar substituindo o gerente.

LUIS CARLOS LOPES
Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/93, DE 04 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELENA MARIA FERREIRA NUNES, matrícula nº 00427-8, Técnico de Administração Pública, para substituir IRAMI LUNA DE CASTRO, matrícula nº 00335-2, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-05, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do Titular, no período de 29.01.93 a 17.02.93.

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/93, DE 05 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA
MATRÍCULA Nº 00552-5
DEPENDENTE: GLEICE FERNANDES MIRANDA
NASCIMENTO: 28.10.92

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE: Conceder na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aos servidores, ocupantes do Cargo de Fiscal Ambiental, a seguir relacionados, a partir de 05 de janeiro de 1993.

* ANA VALERIA DO EGYPTO CONÇALVES	MATRÍCULA: 37.413-X
* FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	MATRÍCULA: 37.394-X
* ELNIDES MENDES DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 37.428-8
* PAULO LOPES	MATRÍCULA: 37.422-9
* NEDER AQUINO GUIDA	MATRÍCULA: 37.406-7
* IVANISE MACHADO FILGUEIRAS	MATRÍCULA: 37.397-4
* JOSE AQUILES TOLLSTADIUS LEAL	MATRÍCULA: 37.392-3
* ANTONIO HENRIQUE GODOY RAMOS	MATRÍCULA: 37.408-3
* PAULO NEY LUCAS	MATRÍCULA: 37.410-5
* ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES	MATRÍCULA: 37.377-X
* FLAVIO JACOBSON JACOMO	MATRÍCULA: 37.386-9

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Respondendo

PORTARIA DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE: Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MAURO NEVES JÚNIOR, matrícula nº 36.610-2, Analista de Administração Pública, 3º Classe, Padrão I, para substituir ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, Diretora do Departamento de Estudos e Informação, Código DP-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 04.01 à 02.02.93.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Respondendo

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA prévia, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de de uma Unidade Experimental de Compostagem e Reciclagem, no local estrada do Córrego Capão da Onça KM 01, Brazlândia DF.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução - TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARIA PURESIA DE SIQUEIRA TEIXEIRA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Contabilidade, Código TC-CCG-5, do Departamento Administrativo, da Diretoria-Geral de Administração.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/89 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a XEROX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; PROCESSO: Nº 121.028.894/89; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de janeiro de 1993; DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1992; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente da CODEPLAN; GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; MAURÍCIO ALVARENGA VERGANI, Gerente de Mercado - Filial Brasília da XEROX.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CENTRO DE PRODUÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL CPCE; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; PROCESSO: Nº 121.090.492/92; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de março de 1993; DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 1992; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente da CODEPLAN; GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; JOSÉ ANTÔNIO D'ARROCHELA LOBO, Produtor de Vídeo.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a ASA VIDEO STUDIO LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; PROCESSO: Nº 121.090.506/92; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de março de 1993; DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 1992; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente da CODEPLAN; GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; CECI CAVALCANTE CURI, Produtor de Vídeo.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a PEDRA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; PROCESSO: Nº 121.091.510/92; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de março de 1993; DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 1992; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente da CODEPLAN; GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; PEDRO ANÍZIO SOUZA DE FIGUEIREDO, Produtor de Vídeo.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/92 que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a MICROFILE - SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência; PROCESSO: Nº 121.090.514/92; VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de março de 1993; DATA DE ASSINATURA: 26 de novembro de 1992; ASSINAM: RONDON MIRANDA GUIMARÃES, Diretor-Presidente da CODEPLAN; GLADSTON LIPORACI BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN; VLADIMIR CARVALHO, Produtor de Vídeo.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 077/92-PJ-FHDF ao contrato nº 050/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CONSTRUTORA MENDES CARLOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por 390 (trezentos e noventa) dias corridos, a contar do dia 02 de janeiro de 1993 o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 050/91-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, a contar de 02.01.93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Precedida de licitação, realizada na modalidade de Concorrência nº 001/91 e seus anexos, Processo nº 061-002536/91-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: NIVAL MENDES DE ASSIS. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 061/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma AVS- CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Obras de reforma do Banco de Sangue e Setor de Quimioterapia do Hospital de Base do Distrito Fe-

deral, sob o regime de empreitada por preço global. VALOR: Total de Cr\$ 835.981.660,80 (oitocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e oitenta centavos), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20 de setembro de 1991, sendo o índice o ICCB, Coluna 18 da revista Conjuntura Econômica/FGV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 5.473/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, a partir do dia seguinte da expedição da Ordem de Serviço pelo DET/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 567/92 — Processo nº 061.008551/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ANTONIO VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE M. LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.005.737/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-531/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-01 — montagem, acabamento e instalação de um Centro Integrado de Apoio à Criança CIAC, em Luziânia-GO. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. VALOR: Fica aditado ao contrato principal já referido, o valor de Cr\$ 967.790.320,80 (novecentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14.12.92. PELA CONTRATADA: FROYLAN PINTO SANTOS. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, EDUARDO MUNDIM PENA e DANIEL BORGES CAMPOS. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA. Está sendo republicado por incorreção do preenchimento do extrato, publicado no DODF em 21.12.92, pág. 06 — Suplemento.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/91-SAB. PARTES: SAB X ELEVACARGAS MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 8.405.318,50 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 04 DE JANEIRO DE 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETIVO: Alterar cláusula de vigência do contrato celebrado em 02 de janeiro de 1992. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal. CONTRATADA: Disbrave — Distribuidora Brasília de Veículos S/A. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1993. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1992. ASSINAM: Pelo TCDF, JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO e pela contratada MAURÍCIO JARDIM.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETIVO: Alterar cláusula de vigência do contrato celebrado em 02 de janeiro de 1992. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal. CONTRATADA: Corbel — Comércio e Representações de Bebidas Ltda. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1993. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1992. ASSINAM: Pelo TCDF, JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO e pela contratada AILTON BENTO DA SILVA.

ASSOCIAÇÃO FURACÃO ESPORTES
EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO FURACÃO ESPORTES, uma sociedade civil sem fins lucrativos instituída por tempo indeterminado, com sede na QUADRA 21 CONJUNTO L LOTE 13 Paranoá, Distrito Federal, tem por finalidade promover a prática da educação física e do esporte comunitário em todas as suas modalidades, em caráter amadorista e também reuniões de caráter desportivo, social, cultural e cívico, será administrada por uma diretoria composta de presidente,

vice-presidente, secretário, tesoureiro, diretor de esportes, cabendo ao presidente representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente. O estatuto só poderá ser reformado por iniciativa da diretoria, com aprovação da assembleia geral, após a vigência de dois anos, salvo para dar cumprimento a exigência do conselho nacional de desportos. A Associação somente poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados em assembleia geral, nesse caso o seu patrimônio reverter-se-á em benefícios de entidade de obra de assistência social. Paranoá. DF 05 de janeiro de 1993. Raimundo Nonato de Lima Andrade — Presidente.

(DAR-Cr\$ 262.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO GUARÁ

ALTERAÇÃO NO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO GUARÁ, conforme Assembleia em 25 de maio de 1992, foi alterado o nome da Associação dos Ambulantes da feira do Guará para Associação dos Feirantes do Guará e a inclusão de mais duas categorias de sócios: Sócios Beneméritos e sócios honorários.

MARCOS ANTONIO MATIL
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL-ASSASP/DF
EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, sociedade civil com sede e foro em Brasília DF, de duração indeterminada, de caráter representativo, assistencial, cultural, apatidário, sem fins lucrativos, sectarismos religiosos ou preconceitos de qualquer ordem, tem por finalidade representar seus associados, de número ilimitado, perante os poderes constituídos, incentivar-lhes os sentimentos de solidariedade, companheirismo e união, zelando por seus interesses legítimos, promovendo e estimulando-lhes o desenvolvimento cultural, recreativo e esportivo. Com fundo social formado de 30% (trinta por cento) das mensalidades arrecadadas e aplicado conforme deliberação da Assembleia Geral, órgão soberano de uma administração constituída pelos Conselhos Diretor, Deliberativo e Fiscal e pela Comissão de Ética, é a Associação representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, pessoas físicas e ou jurídicas de direito público e ou privado, pelo Presidente do Conselho Diretor, não respondendo subsidiariamente os seus sócios pelas obrigações por ela contraídas. O patrimônio da Associação será constituído dos bens móveis, imóveis e semoventes que são ou que venham a ser de sua propriedade por doações, subvenções, legados, permutas ou compras efetuadas, sendo da exclusiva deliberação da Assembleia Geral a venda ou doação destes bens, bem como as alterações do Estatuto ou a dissolução da entidade. Presidente: Maria Regina de Mattos Rincon.

(DAR-Cr\$ 393.000,00)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
EXTRATO DO ESTATUTO

Sob a denominação de Associação Beneficente São Francisco de Assis, fundada informalmente em 15 de junho de 1984, é constituída uma sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Descoberto-GO, à Quadra 62, Lote 21, Parque Estrela D'Alva XI. A Associação é de caráter Beneficente e Comunitário, com finalidade de promover a defesa da saúde e a assistência médico-social preventiva, e o amparo social da coletividade que personifica, bem como unir os moradores da localidade a fim de obter melhorias para o bairro e do padrão sócio econômico de seus Associados. A sociedade é constituída por número ilimitado de membros, sem distinção de cor, nacionalidade, sexo, profissão, credo religioso ou político. São órgãos da sociedade: a Assembleia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal e Assessoria, sendo a Assembleia Geral o órgão máximo da sociedade. A reforma do Estatuto ou a dissolução da sociedade só poderá ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária e por proposta de 2/3 dos sócios. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação, revogadas as disposições em contrário.

IVAN NASCIMENTO CHOAS
Presidente

(DAR-Cr\$ 340.600,00)

CASTELINHO DA CRIANÇA, CRECHE, MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA.
EXTRATO DO ESTATUTO

Castelinho da Criança, Creche, Maternal e Jardim de Infância, entidade sem fins lucrativos, com finalidade de pro-

mover educação pré-escolar e creche, sito a QNE 31, Casa 05, Taguatinga-DF, duração por tempo indeterminado; diretoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e primeiro e segundo tesoueiros; representada ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente pelo presidente; estatuto reformável no todo ou em parte, por decisão da maioria absoluta dos associados, em assembleia-geral especialmente convocada para esse fim; os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da entidade; podendo ser extinta por decisão da assembleia geral extraordinária para esse fim; sendo os bens remanescentes destinados a outra instituição congênera com personalidade jurídica registrada no CNSS/MAS. Presidente — Primo Capelossa.

(DAR-Cr\$ 222.700,00)

CASTRO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SC LTDA

EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Retiram-se da sociedade, JOÃO LEITE e JORGE LUIZ RAMALHO, cedendo suas cotas para HELOISA DE ABREU RICARTE e HEITOR AMORELLI RIBEIRO PEREIRA. Altera-se o capital da sociedade para Cr\$ 5.000.000,00 com a partic. de 50% de cada sócio. Altera-se a denominação social da sociedade para INSTEL REPRESENTAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SC LTDA, tendo como nome de fantasia INSTEL. O objeto comercial da sociedade passa a ser o de representações em telecomunicações e informática. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, não modificadas pela presente.

(DAR Cr\$ 157.200,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ANALYZER - MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/002. VIGÊNCIA: 02.01.93 A 01.07.93. ASSINATURA: 31.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$1.675.217.454,78.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SR. ELÍZIO MARTINS DA COSTA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/006. VIGÊNCIA: 01.01.93 A 30.06.93. ASSINATURA: 31.12.92. VALOR GLOBAL: 25.679.131,32.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SELEMAQ - REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELETRONICAS LTDA. CONTRATO: VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/003. VIGÊNCIA: 02.01.93 A 01.01.94. ASSINATURA: 31.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$20.020.355,04.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: NEO-REX DO BRASIL LTDA. CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/005. VIGÊNCIA: 02.01.93 A 01.01.94. ASSINATURA: 31.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$5.947.073,28.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/89. VIGÊNCIA: 01.09.93 A 31.08.98. ASSINATURA: 31.12.92. VALOR GLOBAL: 455.938.794,60.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: GRAHAM BELL SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CONTRATO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/010. VIGÊNCIA: 06.01.93 A 05.01.94. ASSINATURA: 05.01.93.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: DAN HEBERT S.A. CONSTRUTORA E INCORPORADORA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-92/040. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMP-92/040 DE 10.11.92. VIGÊNCIA: 05.01.93 A 03.06.93. ASSINATURA: 05.01.93. VALOR GLOBAL: Cr\$2.226.639.269,32.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ELLE ESSE ESTACIONAMENTOS DE VEÍCULOS LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-91/044. VIGÊNCIA: 02.01.93 A 01.09.93. ASSINATURA: 31.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$6.400.000,00

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DE BRASÍLIA E GOIÁS - COMADEB

EXTRATO DE ESTATUTO

Art. 1º - A Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus de Brasília e Goiás - COMADEB, é uma instituição religiosa sem fins lucrativos com duração por prazo indeterminado, fundada em 21.10.92.

Art. 2º - A COMADEB, com sede na Cidade de Taguatinga-DF., Área Especial nº 06 Setor "D" Sul e Foro onde tiver atuação.

Art. 4º - A COMADEB tem por fim: Promover o desenvolvimento Espiritual, Moral e Cultural dos Ministros das Assembleias de Deus de Brasília e Goiás e selar pela manutenção da ordem nas Igrejas filiadas, bem como promover intervenção caso haja necessidade.

Art. 10 - A COMADEB é administrada por uma mesa diretora constituída de 07 (sete) membros: Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros.

Art. 26 - A COMADEB só poderá ser dissolvida mediante o voto de dois terços (2/3) de seus membros em 2 (duas) sessões semestral, convocadas legalmente para esta finalidade; a última Assembleia Geral determinará também o destino dos Bens remanescentes da COMADEB em favor da Entidade Assistencial da mesma Fé e ordem no Distrito Federal e Goiás.

ORCIVAL PEREIRA XAVIER
PRESIDENTE DA COMADEB

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EL-SHADAY
EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EL-SHADAY. SEDE: Em São Paulo/SP. FORUM: TAGUATINGA-DF. FINALIDADE: Propagar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo em todo o Território Nacional e no Exterior. OBRA SOCIAL: Cuidar dos Críãos e das viúvas, necessitados em geral. TERCERIDADE: Igreja Evangélica sem fins lucrativos. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente Pastor Jorge Francisco da Silva, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureira, 2º Tesoureira. O Vice-Presidente e os demais serão eleitos de ano em ano através de voto. ESTATUTO: Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 1992. RESPONSABILIDADE: os membros terão a responsabilidade de guardar a Fé e os ensinamentos da Bíblia Sagrada na obediência e paz. MEMBROS: Todos batizados nas águas em nome do Pai do Filho e do Espírito Santo e que tiver o seu nome no Registro da Igreja. EXTINÇÃO: A dissolução só será decidida por 2/3 dos votos dos participantes em assembleia extraordinária convocada para tal fim. JORGE FRANCISCO DA SILVA - PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA N° 003/92

Avisamos a todos os interessados que, tendo em vista modificações efetuadas na especificação técnica, fica prorrogado o prazo para abertura da Concorrência supracitada, para o dia 12.02.1993, no mesmo horário. As modificações encontram-se à disposição dos interessados no Edifício Sede da CODEPLAN, sito no SAIN, Projecção "H", sala 404, Brasília-DF.

Brasília, 07 de janeiro de 1993.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente-CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N° 001/93-TP-CL-RA-V

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada (Refeições, "Buffets").

DATA DA ABERTURA: 25.01.93.

HORÁRIO: 15:00.

FORNECIMENTO DO EDITAL: Divisão de Administração Geral, no horário das 13:00 às 19:00 horas, no Edifício Sede da Administração Regional de Sobradinho na Quadra Central, Área Especial n° 01 - Bloco "A" - Sobradinho-DF.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2° andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", Telefone 312.3606, o Edital de

TOMADA DE PREÇOS DE N°: 001/93-CPL

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E POSTA: 26 de janeiro de 1993

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas

OBJETO: Aquisição de uniformes em geral, conforme especificado no Capítulo XIII, Da Especificação do Objeto.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1993

EGÍDIO DANTAS DA GAMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2° andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", Telefone 312.3606, o Edital de

TOMADA DE PREÇOS DE N°: 002/93-CPL

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E POSTA: 27 de janeiro de 1993

HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas

OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças nas máquinas de escrever e calcular, para o exercício de 1993.

Brasília-DF, 06 de janeiro de 1993

EGÍDIO DANTAS DA GAMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

Edital n° 01/93 CPL-ArPDF - Tomada de Preços para contratação de serviços de vigilância e segurança desarmada a

serem executados no prédio do Arquivo Público do Distrito Federal.

DATA: 25.01.93.

LOCAL: SAP - Lote 7 - Bloco B - Novacap.

HORÁRIO: 9:30 h.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Arquivo Público do Distrito Federal, torna público que, na data, local e horário acima indicado, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados na contratação de serviços de que trata o Edital.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Recursos Materiais e Manutenção, SAP - Lote 7 - Bloco B - Novacap, das 13:00 às 18:00 horas.

Brasília, 07 de janeiro de 1993.

RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA N° 009/92

Com referência à Concorrência n° 009/92, publicada na Seção III do D.O.U., em 23, 24 e 28/12/92, nas páginas 18495, 18581 e 18643, respectivamente, cujo objeto é a aquisição de "hardware" e "software" e serviços relativos à implantação de redes locais, a Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB, a título de esclarecimento, informa que o Certificado de Registro Cadastral-CRC, aludido no subitem 3.3 alínea "b" do Edital, deve ser emitido pela ECT.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
Presidente da CPL

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N° 001/93
PROCESSO N° 1445/92

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS realizará no dia 22 de janeiro de 1993, às 09:00 horas, Tomada de Preços, tendo por objeto o fornecimento de SOFTWARES DE CASE integrado para ambiente de desenvolvimento PC ou PS/II com OS/2, gerando automaticamente 100% do código fonte em COBOL II, CICS, MVS. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - SAS Q. 06 - Bloco H - 4° andar - Brasília-DF - Fone: (061) 215-2543.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1993.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA
TOMADA DE PREÇOS
DEBRA N° 01/93 ABERTURA: 09.02.93

OBJETO: Execução, sob Regime de Empreitada a Preço Global, de Obras e Serviços de Substituição do Piso do 6° Subsolo do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil, em Brasília (DF).

EDITAL: No Edifício-Sede do Banco Central, 2° subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

CLÁUDIO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA
Delegado Adjunto II - em exercício

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP N° 93/001
OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo PABX controlada por programa armazenado (CPA) destinada à Agência JK.
DATA DE ABERTURA: 25.01.93
HORÁRIO: 09h
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília-DF, no horário de 10h às 16h.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA DO TESOIRO DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA DO TESOIRO DO DF - ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, conforme artigo 13, parágrafo 3°, alínea "a", convoca todos os associados para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a iniciar-se com maioria absoluta dos sócios, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 em segunda convocação com qualquer número de sócios, para o dia 11.01.93, a realizar-se no auditório da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, situado no Setor Bancário Norte, Ed. Vale do Rio Doce, tendo como pauta: a) Apreciação do relatório do Conselho Fiscal referente às contas de 07 de agosto de 1991 a 31 de dezembro de 1992; b) Dar posse aos membros eleitos em 25.11.92 da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; c) Assuntos Gerais.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Presidente

TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA.
RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna pública que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da licença de operação, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de torrefação e moagem café, na QI 03 lotes 1060/1180 Setor Leste Gama-DF.

(DAR-Cr\$ 157.200,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 071/92-CL-SAT
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

VOTO

Analisadas as propostas técnicas apresentadas, proponho ao Colegiado adotar os seguintes procedimentos:

I - Classificar as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:

QUANTUM INFORMÁTICA LTDA;

item 01 - Nota 92,5

item 02 - Nota 92,5

LIFE INFORMÁTICA LTDA.

item 03 (opção) nota 100,0

item 04 - Nota 81,9502

item 05 - Nota 81,9502

II - Desclassificar as propostas das firmas abaixo para os itens indicados, por não terem atendido as exigências contidas no subitem 5.4 alínea "b" do Edital:

- MICROLOG COMÉRCIO, REP. E CONSULTORIA - todos os itens;

- MICROTEC SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - todos os itens;

- LIFE INFORMÁTICA LTDA. - itens 01,02 e 03 (primeira opção)

Assim sendo, proponho a abertura das propostas financeiras das firmas abaixo, por terem cumprido as exigências constantes do Edital, ressalvando-se as condições supracitadas:

a) QUANTUM INFORMÁTICA LTDA;

b) LIFE INFORMÁTICA LTDA;

c) ALFA ASSESSORIA SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA; e

d) JUNIMIX SISTEMAS E COMPUTADORES.

Esclareço na oportunidade, que as firmas "C" e "D" não participaram da pontuação técnica, haja vista a inexistência de obrigatoriedade no instrumento convocatório.

Em, 05 de janeiro de 1.993

LY FREITAS FILHO
Relator

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do relator, decide propor a adjudicação e a homologação do material objeto da presente licitação, conforme proposição.

Em, 05 de janeiro de 1.993

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

ALEXANDRA ALVES ZABAN
Membro

LY FREITAS FILHO
Membro Especial

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA
Membro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/93

OBJETO: Aquisição de Sistema de Automação de Agências composto dos seguintes equipamentos: Servidor de Rede; Concentrador de Periféricos; Leitor de Código de Barras; Leitor de Cartão Magnético; Teclado PIN; Balança para Encosenda; Impressora de Retaguarda; Leitor de CMC 7; Impressora Autenticadora; Unidade de Energia "No-break".

ABERTURA: 08/02/93, às 09:30 horas

CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO NA REUNIO DE LICITAÇÃO:

Servidor de Rede.....Cr\$ 500.000.000,00

Concentrador de Periféricos.....Cr\$ 1.500.000.000,00

Leitor de Códigos de Barras.....Cr\$ 100.000.000,00

Leitor de Cartão Magnético.....Cr\$ 100.000.000,00

Teclado PIN.....Cr\$ 500.000.000,00

Balança para Correspondência.....Cr\$ 50.000.000,00

Balança para Encosenda.....Cr\$ 50.000.000,00

Impressora de Retaguarda.....Cr\$ 100.000.000,00

Leitor CMC 7.....Cr\$ 20.000.000,00

Impressora Autenticadora.....Cr\$ 250.000.000,00

Unidade de Energia "No-break".....Cr\$ 20.000.000,00

VALOR ESTIMADO: Cr\$ 98.000.000.000,00

VALOR DO EDITAL: Cr\$ 50.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN

Quadra 01 Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ

- Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ; SP - Rua Mergenthaler nº 500/640 - 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB